ANNO LXXII — Terça-feira — 9 de Junho de 1896 — NUMERO 129

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA, E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 3 de Junho, ás 3 horas e 15 minutos da tarde,

O novo director da repartição geral dos Telegraphos apresentou-se ao Sr. presidente da Republica, com o qual conferenciou.

— A commissão de orçamento na Camara, em sua reunião na proxima terça-feira, apresentará o seu parecer sobre o projecto do Senado, que reorganisa o Tribunal de Contas.

— O corpo diplomatico fará um grande passeio ao Corcovado no correr da semana que entra.

Nessa occasião poderão os passeiantes conhecer quão prodigiosa é a natureza local, e quanto tem de esplendido o panorama que d'alli se aprecia.

— Acaba de chegar de Montevidéo a torpedeira « Gustavo Sampaio ».

— A' bordo do cruzador « Quinze de Novembro » teve logar a explosão de sua granada de Armstrong.

Felizmente as victimas feitas pelo accidente, foi em pequeno numero e todas estão livres de perigo.

— No bairro das Larangeiras deu se um luctuoso acontecimento entre dous alumnos do collegio Gomes.

Um filho do sub-director dos Correios, em lucta com um collega por motivo de ciumes, vibrou-lhe uma estocada que penetrou o estomago do companheiro, e preso pela força publica, atirou-se sob um bond electrico que o esmagou.

O triste protogonista dessa scena, ao mesmo tempo homicida e suicida, contava apenas 17 annos de idade.

Madrid, 7 de Junho.

Preparam-se reforços com destino á Cuba.

— O general Barrero vai ser processado por insultos e provocações dirigidos ao marechal Martinez Campos.

Roma, 7 de Junho.

O ministro brazileiro assistio ao banquete dado pelo duque de Sermonetta ao barão de Brin.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em addtamento ao dia 2 do Junho de 1896.

Officio:

Ao Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão.—Communico-vos que o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado tendo em consideração o que representastes em officio de 26 do mez findo com relação as pessimas condições do edificio que nesse municipio serve de cadeia, providenciou no sentido de ser contractado um outro predio que melhor se preste aquelle fim.

Dia 3

Actos:

O Governador do Estado attendendo ao que lhe representou o cidadão Candido Gonçalves de Oliveira, escrivão de orphãos e auzentes, capellas e residuos, 1· tabellião do publico judicial, notas e official do registro geral de hypothecas do municipio de Itambé e tendo em vista os documentos e provas exhibidos, segundo os quaes se verifica além da impossibilidade absoluta em que se acha de continuar a servir, bons serviços por elle prestados no exercicio do cargo e falta de outro meio de subsistencia, resolve nomear o cidadão Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, para exercer os mesmos officios durante a vida de serventuario effectivo, que terá direito a terça parte de rendimento do officio, segundo a respectiva lotação, nos termos do art. 212 do regulamento a que se refere o decreto n. 9470 de 28 de Abril de 1885.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito do municipio de Itambé.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu João Pessoa da Gama, escrivão de orphãos e tabellião do publico judial e notas do municipio de Serinhaem e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve prorogar por cinco mezes a licença que lhe foi concedida por portaria de 19 de Setembro do anno proximo passado.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito de Serinhaem.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos em solução ao vosso officio n. 159 de 25 de Maio ultimo, que ao bacharel Themistocles de Paiva Martins, juiz 1· districto de Barreiros, somente deve ser paga a gratificação a que tem direito pelo exercicio do cargo de juiz de direito do mesmo municipio; porquanto a decisão do governo de 11 de Março do corrente anno da qual o Thesouro teve conhecimento por officio da mesma data, modificando o acto de 4 de Maio de 1895 só é applicavel quando se tratar de vaga por fallecimento do peticionario effectivo, como succedeu nos municipios de Palmares e Ipojuca e o de Barreiros onde não houve vaga por fallecimento e sim pela remoção do respectivo juiz de direito que continuou a perceber o ordenado do cargo que não pode ser pago ao mesmo tempo a dous funccionarios competindo ao juiz de districto, formado ou não a gratificação de exercicio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Conselheiro Governador do Estado, no dia 3 de Junho de 1896.

Acto:

O Governador do Estado tendo em vista o officio datado de 1 do corrente mez em que o cidadão Aggeo Cesar de Andrade communicou haver renunciado o cargo de prefeito do municipio de Canhotinho para o qual fora eleito a 30 de Setembro ultimo resolve de accordo com o disposto no art. 19 da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, designar o dia 15 de Julho vindouro afim de proceder-se naquelle municipio á eleição para preenchimento do referido cargo.

O Governador do Estado usando da attribuição que lhe confere o art. 1 da lei n. 163 de 26 de Maio findo, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 50:000$000 as verbas abaixo mencionadas, da lei n. 121 de 28 de Junho do anno passado, afim de occorrer ás despesas com apanhamento e publicação dos debates do Senado e da Camara dos Deputados:

Art. 2· § 1· n. 5.	28:000$000
Art. 2· § 1· n. 10.	22:000$000
	50:000$000

Officios:

Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo que me informeis com a possivel brevidade quaes as importancias precisas para occorrer as despezas consignadas em os ns 2, 4, 6 e 7 do art. 2· § 1· da lei n. 121 de 28 de Junho do anno passado, afim de ter lugar a abertura dos creditos autorisados pelo art. 1· da de n. 123 de 26 de Maio findo.

— Ao mesmo.—Mandae pagar, pela verba do artigo 2.· § 1.· n. 55 da lei n. 121 de 28 de Junho do anno passado, ao conservador da Bibliotheca Publica João Francisco Evangelista de Almeida a quantia de 36$500, constante da inclusa conta que me foi apresentada pelo respectivo director em officio n. 53 de 1 do corrente e proveniente de despezas feitas com o asseio e limpeza daquella repartição, durante o mez de Maio findo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes remetto-vos copia da portaria desta data pela qual resolvi abrir um credito supplementar na importancia de 50 000$000 as verbas dos ns. 5 e 10 do art. 2· § 1· da lei n. 121 de 28 de Junho do anno passado.

— Sr. Commendador Albino José da Silva, M. D. Vice-Provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Tendo presente o vosso officio de 27 de Maio ultimo, agradeço a remessa que vós dignastes fazer-me de uma lista impressa dos mordomos e supplentes eleitos, em assembléa geral dos irmãos dessa Santa Casa, para a junta administrativa no biennio de 1896 a 1898.

— Sr. Sub-Prefeito do municipio de Canhotinho.—Communico-vos, para os fins convenientes, que, tendo o cidadão Aggêo Cesar de Andrade renunciado o cargo de Prefeito desse municipio, como vereis do officio cuja copia vos remetto, designei o dia 15 de Julho vindouro afim de proceder-se á eleição para preenchimento do referido cargo.

— Mutatis mutandis ao presidente do Concelho Municipal.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officio:

Sr. Dr. Director da Bibliotheca Publica.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 53 de 1 do corrente, que, nesta data, expedio ordens no sentido de ser paga ao conservador João Francisco Evangelista de Almeida a quantia de 36$500, proveniente de despezas feitas com o asseio e limpeza dessa repartição, durante o mez de Maio findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 5 DE JUNHO DE 1896.

Actos:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu João Fabio de Sant'Anna, resolve exoneral-o do posto de alferes do 3.· de infanteria Estadual.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Governador do Estado attendendo ao que solicitou Estanisláo Luiz Bionnes, resolve exoneral-o do posto de alferes da 1.ª companhia do 1.· batalhão de infanteria Estadual.—Fizeram-se as communicações necessarias

— O Governador do Estado attendendo ao que lhe requereu o bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz de direito do municipio de Cabrobó, e tendo em vista a informação prestada pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça em officio n. 444 de 2 do corrente, resolve removel-o para o municipio da Pedra, onde deverá assumir o exercicio do referido cargo dentro do prazo de trinta dias.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos do regulamento em vigor, mandai abonar, pelo minimo, ao capitão do 1· batalhão de infanteria Estadual José Francisco dos Santos, a ajuda de custo a que tem direito, por ter seguido em diligencia para o municipio de Caruarú, em 26 de Outubro ultimo; correndo essa despeza pela verba do art. 2· § 1· n. 41 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao commandante do 1· batalhão Estadual.

— Ao mesmo.—Mandai pagar, pela verba do art. 2· § 1· n. 42 da lei do orçamento vigente, a importancia de 34$700 a Medeiros Layme & C., conforme a conta junta, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria do 1.· batalhão de infanteria Estadual, durante o mez de Maio findo.—Communicou-se ao commandante do 1· batalhão Estadual.

— Ao mesmo.—Mandai escripturar no quadro do divida passiva a importancia de...... 80$320 de que trata a conta junta devida á Companhia Recife Draynage pela remoção do apparelho do quartel do 2· batalhão de infanteria Estadual no mez de Março do anno findo, afim de ser opportunamente paga, depois de devidamente sellada. — Communicou-se ao Dr. director da 1.ª directoria da Secretaria da Industria.

que vos digneis de dar-lhe o conveniente destino, o incluso requerimento da praça do esquadrão de cavallaria estadoal, Manoel Pereira da Silva, dirigido ao Sr. Marechal Ministro da Guerra, em que allegando ter servido no 1.º batalhão de infantaria e seguido depois para a campanha do Paraguay solicita certidão do que a seu respeito nos archivos, do referido batalhão ou do quartel general da Capital Federal.—Communicou-se ao commandante do 1.º batalhão estadoal.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officio:

Ao Dr. juiz de direito do municipio de Bôa Vista.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que, tendo em consideração o que representastes em officio de 15 e 25 de Maio findo, providenciou no sentido de destacarem n'esse municipio 10 praças sob o commando de um alferes do 3.º batalhão de infantaria estadoal.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado

Dia 5 de Junho de 1896

Acto:

— Ao mesmo.—Por conta do credito supplementar de que trata a lei n. 166 de 29 de Maio ultimo, e art. 2º § 1.º n. 29 do orçamento vigente, mandai pagar a Joaquim Medeiros & C., a quantia de 3:499$500, importancia de objectos pelos mesmos negociantes fornecidos ao Superior Tribunal de Justiça.

— Ao mesmo.—Pela verba do art 2.º § 1.º n. 43 da lei do orçamento vigente mandai pagar a Ayres Ferreira da Cruz, a conta junta, depois de devidamente sellada, na importancia de 1:049$400 reis, proveniente dos concertos effectuados nas baias do quartel do esquadrão de cavallaria.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao Sr. coronel commandante interino do 2.º batalhão de infantaria estadoal.—Providenciai para que destaquem no municipio da Victoria 10 praças d'esse batalhão sob o commando de um alferes.—Communicou-se ao Dr. Questor policial.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 3º batalhão estadoal.—Providenciai afim de que se recolha ao quartel do batalhão sob vosso commando o destacamento do municipio da Victoria.—Communicou-se ao Dr. Questor policial.

Ao mesmo.—Providenciai afim de que destaquem no municipio de Bôa Vista 10 praças sob o commando de um alferes —Communicou-se ao Dr. Questor policial.

— Ao Sr. general commandante do 2.º districto militar.—Passo as vossas mãos, para

O Governador do Estado resolve nomear Gaspar Saturniano Cavalcante Uchôa para exercer o cargo de amanuense da Escola de Engenharia durante o impedimento do funccionario effectivo Archeláo de Souza Mendes.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Ministro das Relações Exteriores.—Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso desse Ministerio, sob n. 2257, de 29 de Maio ultimo, no qual me communicaes ter sido expedido «Exequatur» á nomeação do Sr Eduardo Martins de Barros para Consul dos Estados Unidos de Venezuela neste Estado.

— Ao Dr. Luiz Vianna.—Tenho a honra de accusar a recepção de vosso officio circular de 28 de Maio findo em que me participaes ter assumido nessa data, depois de prestado o juramento constitucional, o exercicio do cargo de Governado do Estado da Bahia.—Por essa occasião cabe-me agradecer a fineza de vos a communicação e retribuir-vos os protestos de minha elevada estima e subida consideração.

— Ao Dr. Graciano dos Santos Neves.—Sobre modo penhorado agradeço-vos a communicação que me fizestes em officio de 23 de Maio findo de haverdes nessa data e perante o Congresso Legislativo prestado a promessa constitucional e assumido o exercicio do cargo de Presidente do Estado do Espirito-Santo para que fostes eleito em 2 de Fevereiro ultimo. Aproveito o ensejo para retribuir-vos os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Ao Dr. Graciano dos Santos. — Sobre modo penhorado agradeço-vos a communicação que me fizestes em officio de 23 de Maio findo de haverdes nessa data, e perante o Congresso Legislativo prestado a promessa constitucional e assumido o exercicio do cargo de Presidente do Estado do Espirito-Santo para que fostes eleito em 2 de Fevereiro ultimo. Aproveito o ensejo para retribuir-vos os protestos de minha estima e distincta consideração.

- Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Para os fins indicados no § 3.º do art. 1.º da lei n. 125 de 28 de Junho do anno proximo findo, passo as vossas mãos a inclusa copia do recurso interposto por varios commerciantes desta praça contra a lei de orçamento municipal n. 72, ao qual resolveu o meu antecessor negar provimento pelos motivos constantes do parecer do Procurador Geral do Estado, cuja copia tambem vos transmitto.

— Ao cidadão José Cavalcante de Albuquerque, Prefeito do Municipio de Tacaratú.—De posse de vosso officio de 22 de Maio ultimo, declaro ficar sciente de haverdes na mesma data assumido o exercicio de cargo de Prefeito deste Municipio, para o qual fostes eleito a 4 do referido mez.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Director da Bibliotheca Publica do Estado.—S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio n. 55 de 3 do corrente, que deveis aguardar para o proximo exercicio a encadernação das brochuras, jornaes e revistas dessa Bibliotheca, de que trata o citado officio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 5 de Junho de 1896.

Portaria:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o Dr. Antonio Cavalcante Pena, commissario de hygiene da 2.ª circumscripção sanitaria e tendo em vista os attestados medicos, que exhibio, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude, onde lhe convier.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. Autoriso-vos a mandar pagar á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 132$890 a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelas passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de Abril ultimo, devendo correr essa despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 11 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo — Autoriso-vos a mandar pagar a José Joaquim Moreira Cavalcante, contractante dos concertos e reparos da cadeia do municipio da Victoria a quantia de 1:947$509, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, como 2.ª e ultima prestação do contracto, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 14 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao director geral da 3.ª directoria da secretaria da fazenda.

— Ao mesmo —Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque a quantia de 1:243$600, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos trabalhos de construcção dos fornos de incineração durante os mezes de Abril e Maio ultimos, devendo correr essa despeza por conta do credito extraordinario de 2 do corrente, concedido pela lei n. 160 de 15 de Maio tambem findo.—Communicou-se ao Sr. Dr. director geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo — Considerando da informação prestada pelo Dr. Inspector d'alfandega, em o officio sob n. 349, de 30 de Maio findo, acha-se essa repartição habilitada a fazer a entrega da quantia de 34:925$000, quota correspondente ao primeiro trimestre do actual exercicio e destinada pelo art. 6.º § 1.º n. 4 da lei n. 360 de 30 de Dezembro ultimo aos serviços de immigração d'este Estado, recommendo-vos que providencieis no sentido de proceder-se ao recebimento da referida importancia, que ficará depositada no thesouro, á disposição deste governo afim de ter opportunamente a applicação devida.

— Ao mesmo —Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 9:637$150 afim de occorrer ao pagamento do pessoal do 1.º districto, bem como dos serventes não titulados da mesma directoria, Instituto Vaccinico e 2.ª directoria, empregados durante os mezes de Abril e Maio ultimos, devendo correr essa despeza por conta do credito supplementar de 2 do corrente concedido pela lei n. 167, de 30 de Maio, tambem ultimo, á verba do art. 2.º § 2.º n. 10 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se a 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

— Ao engenheiro chefe do districto Telegraphico—Accusando o recebimento do officio sob n. 85 de 3 do corrente, declaro-vos, em resposta, que, por telegramma da mesma data, providenciei no sentido de attendido a vossa reclamação.

— Ao Dr. Inspector da Alfandega. — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, n'esta data, providenciei no sentido de ser recebida n'essa repartição a quota que pelo art. 6 º § 1.º n. 4 da lei n. 360 de 30 de Dezembro do anno passado foi distribuida a este Estado para os serviços de immigração, segundo as informações, que acompanharam ao vosso officio sob n. 349 de 20 de Maio findo que fica assim respondido.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 22 de Novembro de 1895.

Actos:

O secretario da justiça negocios interiores e instrucção publica de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino resolve nomear o tenente-coronel Serafim Anselmo Pereira de Lucena para o lugar de delegado do municipio de Timbaúba.

— O secretario da justiça negocios interiores e instrucção publica attendendo ao que requereu o tenente secretario do 1· batalhão de infantaria estadoal Arthur dos Santos Oliveira e tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saude fóra do Estado, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de quinze dias.—Communicou-se ao commandante do 1· batalhão de infantaria estadoal.

Officios:

Ao Dr. secretario interino dos negocios da Industria.—Communico-vos para vosso conhecimento que na demonstração apresentada a esta secretaria pelo contador da repartição geral dos telegraphos, está consignada a importancia de 7$140 proveniente da transmissão de telegrammas expedidos pela secretaria a vosso cargo e da qual o mesmo contador pede pagamento.

— Ao Dr. secretario da fazenda.—Communico-vos para os devidos fins que por acto de 21 do corrente transferi do 2· para o 3· batalhão de infantaria estadoal o alferes Joaquim Frederico Soares e deste para aquelle o alferes José Nabuco de Araujo Veras.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga a Maria Rosa de Souza Leite a importancia de 254$250 que competiam ao seu finado marido Manoel Joaquim Leite, ex-tenente do extincto corpo de policia regional durante o periodo de 8 de Fevereiro a 4 de Abril de 1893; devendo correr a despesa pela verba do art. 2· § 3· n. 13 da lei do orçamento vigente de accordo com informações annexas ao vosso officio n. 60 de 16 do corrente.

— Ao mesmo.—Rogo-vos que providencieis no sentido de ser paga por conta do n. 71 § 1· do art. 2· do orçamento em vigor a quantia de 2:819$030 constante da inclusa demonstração apresentada pelo contador da repartição geral dos telegraphos proveniente de telegrammas expedidos por esta secretaria no mez de Setembro ultimo.

Aproveitando o ensejo, cumpre-me declarar-vos que na mesma demonstração acha-se consignada a quantia de 122$ tambem proveniente de telegrammas expedidos pela secretaria a vosso cargo e cujo pagamento é solicitado pelo contador daquella repartição.

— Ao Sr. Antonio Lugero Pereira Freire.—Fico sciente, bem como S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado de terdes tomado posse a 15 do corrente do cargo de prefeito do municipio de Gloria de Goitá, conforme participastes em officio daquella data. Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Manoel Uchoa de Barros Campello.—Pelos vossos officios a que respondo de 15 do corrente, fico sciente assim tambem S. Ex.ª o Sr. governador do Estado de terdes nessa data tomado posse do cargo de presidente do concelho do municipio de Gloria de Goitá, bem como os respectivos membros ultimamente eleitos. Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao prefeito do municipio do Cabo.—Em resposta ao vosso officio de 18 do corrente mez, declaro-vos que deveis quanto antes dar cumprimento aos arts. 4· e 5· da lei n. 93 de 10 de Junho deste anno organisando a lista geral e fazendo publicar as listas parciaes dos eleitores desse municipio que teem de votar na eleição para governador e vice-governador do Estado no dia 7 de Desembro vindouro.

— Ao Sr. Segismundo Carlos d'Arce.—Accuso a recepção de vossos officios de 15 do corrente em que me scientificaes e ao Exm. Sr. Dr. governador do Estado haver tomado posse nessa data do cargo de presidente do concelho do municipio de Correntes e bem assim os respectivos membros ultimamente eleitos.

Agradecendo os vossos offerecimentos, apresento-vos os protestos de subida estima e consideração.

— Ao tenente Antonio Basilio de Mello Catanho.—Accuso o recebimento de vossos officios de 16 do corrente em que me participastes e ao Exm. Sr. Dr. governador do Estado ter assumido a 15 o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Correntes.

Agradecendo os vossos offerecimentos faço votos para que leveis a effeito os patrioticos desejos que manifestaes nos citados officios.

— Ao Dr. Manoel Octaviano Guedes Nogueira.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda devolver o officio datado de 15 do corrente, em que participaes ter assumido nessa data o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Barreiros, visto já ter sido legalmente empossado no referido cargo o Dr. Estacio Coimbra, eleito a 30 de Setembro ultimo.

— Aos membros da junta medica do Estado.—Para se poder resolver sobre a reforma do alferes do corpo de cavallaria Francisco José Lins, recommendo-vos que o inspeccioneis de saude quando para isto vos for apresentado.—Officiou-se ao commandante do corpo de cavallaria.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officio:

Ao commandante do 3· batalhão de infantaria Estadoal.—O Sr. Dr. secretario da justiça manda communicar-vos para os fins convenientes que no requerimento do sargento do batalhão de vosso commando Antonio da Silva Fragoso exarou hoje o seguinte despacho:

« Seja submettido a inspecção medica nos termos das ordens em vigor ».

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Officio:

Ao Sr. Isidoro Marinho Cesar, membro do concelho litterario — Devendo proceder-se no dia 30 do corrente, ao meio dia, a apuração de votos para a eleição de um membro do concelho litterario que representa a classe dos professores primarios, resolvi nomear-vos para assistir a dita apuração na qualidade de membro do mesmo concelho.

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco do dia 23 de Novembro de 1895

Decreto:

O Governador do Estado a quem foi presente o recurso interposto pelo promotor publico de Goyanna da deliberação tomada pelo extincto conselho, em sessão extraordinaria de 12 do corrente mez, em virtude do qual foram eleitos para o 1·, 2· e 3· districtos do mesmo municipio;

Considerando que, segundo consta da representação do presidente do actual concelho, em officio de 18 do mesmo mez, a referida sessão effectuou-se em casa particular e á noite contra o que expressamente determina o art. 27 do Regulamento interno, o que deu lugar a protestos por parte de um dos conselheiros, que declarou não ter sido Convidado para tomar parte nos trabalhos ignorando os motivos que determinaram a convocação extraordinaria da mesma sessão, que em consequencia tornou-se tumultuosa;

Considerando, além d'isto que na eleição a que se procedeu para juizes de districtos não foram observadas as formalidades essenciaes recommendadas pelo art. 29 da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892;

Resolve, dar provimento ao mencionado recurso, provimento afim de declarar nulla a eleição de juizes de districtos procedida no dia 11 do corrente em sessão extraordinaria do dia 12 deste mez do extincto Concelho Municipal de Goyanna.

A presente resolução será opportunamente apresentada á approvação do Congresso Legislativo, nos termos do art. 1· § 3· da lei n. 225 de 3 de Julho ultimo.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim tenha entendido o faça executar.

Remetteu-se copia aos Drs. juiz de direito, promotor publico, e ao presidente do Concelho Municipal de Goyanna.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 23 de Novembro de 1895.

Officios:

Ao Consul de Portugal.—Accusando o recebimento do officio de 16 do corrente em que o Sr. Consul de Portugal me envia uma reclamação do subdito portuguez Dr. Manoel Paes de Figueiredo Moraes contra o commandante do corpo de cavallaria Estadoal, passo as mãos do mesmo Sr. consul e officio, por copia, de 20 deste mez do Dr. Questor Policial interino acompanhando copia do auto de perguntas feitas pelo subdelegado do 1· districto da Graça a Isabel Thompson proprietaria da casa da hospedaria sita a rua do Dr. Joaquim Nabuco, de cujas respostas verifica-se serem inexactas as accusações levantadas contra aquelle official; accrescendo que só o modo de proceder desse subdito portuguez contra grande numero de pessoas respeitaveis de nossa sociedade, insultando-as onde quer se acha, tem despertado o certo temor de sua parte.

Antes de concluir não posso deixar de pedir a attenção do Sr. Consul para a linguagem pouco respeitosa e inconveniente usada pelo referido subdito portuguez na dita reclamação contra um commandante de força policial do Estado, motivo pelo qual é de meu dever devolvel-a, o que muito sinto, attenta a deferencia pessoal que me merece o Sr. Consul, que estou certo concordará em que tal reclamação não deve figurar no archivo desta secretaria, pelas offensas que nella se contém contra um agente do poder publico do Estado.

— Ao Dr. Juiz Seccional.—Tenho a honra de passar as vossas mãos o telegramma junto que, por equivoco da Estação Central Telegraphica veio com destino ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me a professora em disponibilidade Maria Zulmira de Barros Lima, a expedição de vossas ordens no sentido de ser paga a peticionaria o ordenado que lhe compete, a contar de 29 de Agosto ultimo, data em que foi dispensada da cadeira municipal de Pedra Tapada, em Limoeiro, segundo communicou-me o respectivo prefeito em officio de igual data.

— Ao Dr. Thomaz Lins Caldas.—Accuso a recepção de vossos officios de 15 do corrente em que me communicaes e ao Exm. Dr. Governador do Estado ter tomado posse nessa data do cargo de prefeito do municipio do Rio Formoso.

Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao tenente-coronel Apollonio Peres Cavalcante da Gama.—Accuso o recebimento de vosso officio de 20 do corrente em que me scientificaes ter tomado posse a 15 do cargo de prefeito do municipio de Serinhaem, e bem assim os cidadãos eleitos sub-prefeito e membros do Concelho Municipal.

Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao Capitão Cesar Eustaquio Soares Vilella.—Fico inteirado bem como o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de terdes assumido a 15 do corrente o exercicio do cargo de Prefeito do municipio de Bom Concelho, conforme participastes em officios d'aquella data.

Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. João Peixoto Soares.—Pelos vossos officios, a que respondo, de 15 do corrente fico sciente bem como S. Exc. o Sr. Dr. governador do estado de haverdes assumido nessa data o exercicio do cargo de Presidente do Concelho Municipal de Bom Concelho e assim tambem os respectivos membros ultimamente eleitos.

Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Fabricio de Albuquerque Cardozo,—Sciente pelo vosso officio de 15 do corrente de terdes assumido nessa data o exercicio do cargo de Presidente do Concelho Municipal de Rio Formoso, bem como os respectivos membros ultimamente eleitos, cabe-me agradecer e retribuir-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. Questor Policial interino.—Recommendo-vos que façaes por immediatamente em liberdade o ex-sentenciado Francisco Guedes Monteiro, actualmente na Casa de Detenção por estar comprehendido na amnistia outorgada pelo Decreto Legislativo n. 310, de 21 de Outubro ultimo.

Communicou-se ao Dr. Juiz de Direito do 2· districto Criminal.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 510 de hontem datado declaro-vos que autoriso a acquisição dos materiaes e mais objectos constantes das duas relações annexas ao citado officio com destino ao serviço antropometrico.

Expediente do Dr. Director da 1ª Directoria.

Officio:

Ao Commandante do 3· Batalhão de Infanteria Estadoal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda declarar em resposta ao vosso officio n. 725 de 18 do corrente, que fica sciente do resultado das deligencias procedidas a respeito do facto contido no telegramma que devolvestes, dos juizes districtaes do municipio de Nazareth.

Expediente do Director da 3ª Directoria

Officio:

Ao Dr. João Baptista Regueira Costa, membro do Conselho Litterario.—Remetto-vos em nome do Dr. Secretario da Justiça, a petição junta da professora em disponibilidade Francelina Maurina da Silva e Albuquerque que solicita que lhe seja concedida a gratificação de bons serviços, de que trata o artigo 126 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888, em vigor, afim de que, na qualidade de membro da 3ª Secção do Concelho Litterario, emittaes vosso parecer.

Expediente do Governo do Estado do dia 25 de Novembro de 1895

Officios:

Ao Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.—De posse de vosso officio de 15 do corrente fico sciente de terdes assumido n'essa data o cargo de Presidente do Concelho Municipal da Victoria e bem assim os respectivos membros, Prefeito e Sub-prefeito.

Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Antonio Francisco dos Santos.—Accuso o recebimento de vosso officio de 15 do corrente em que me participaes ter assumido nessa data o exercicio do cargo de Prefeito do Municipio de Alagôa de Baixo para que fostes eleito em 30 de Setembro ultimo. Agradecendo os vossos offerecimentos, apresento-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Francisco Gomes da Silva.—Pelo vosso officio a que respondo, de 15 do corrente, fico inteirado de terdes assumido nessa data o exercicio do cargo de Presidente do Concelho Municipal de Alagôa de Baixo e bem assim os respectivos membros ultimamente eleitos.

Agradecendo os vossos offerecimentos apresento-vos os protestos de estima e consideração.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Actos:

O Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o professor em disponibilidade Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo, e tendo em vista o parecer do Concelho Litterario de 16 do corrente mez, resolve conceder ao peticionario a gratificação de bons serviços a que allude o artigo 126 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888, visto contar mais de 25 annos de serviços no magisterio publico.

Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, promotor publico do municipio de Triumpho e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe sessenta dias de licença com vencimentos na forma da lei; devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de 40 dias.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Para os fins convenientes, transmitto-vos a inclusa copia da portaria de 18 do corrente pela qual resolve contractar com Arthur Ferrari, representante da empreza Ferrari & C., uma companhia lyrica afim de trabalhar no theatro Santa Isabel de Fevereiro a Abril do anno proximo vindouro.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requer

rem-me o professor da aula pratica annexa á Escola Normal, Augusto José Mauricio Wanderley, e tendo em vista o disposto no art. 100 do regulamento expedido com o decreto de 30 de Agosto do corrente anno, solicito a expedição de vossas ordens no sentido de ser-lhe abonada nos termos do art. 69 do regulamento do Instituto Benjamin Constant, a gratificação addicional de 15 annos que o peticionario obteve em 1889 na de igual tempo estabelecida pelo mesmo regulamento.

— Ao mesmo.—Rogo que vos digneis de informar-me sobre o assumpto do requerimento, em original, do professor em disponibilidade Francisco Corrêa de Mattos.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 22 do corrente declaro-vos em nome do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, que ao major Jovino Epiphanio da Cunha, aposentado por decreto de 21 do mesmo mez no logar de escrivão do Superior Tribunal de Justiça deve ser paga a pensão correspondente ao ordenado por inteiro e bem assim as gratificações extraordinarias de que trata o art. 5.º da lei n. 683 de 5 de Maio de 1866, visto contar mais de quarenta annos de serviço.

— Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Em vista da informação constante do officio junto do Dr. juiz de direito do municipio Bom Jardim, peço-vos que providencieis no sentido de serem juntos a petição annexa do sentenciado Manoel Paulo da Silva os documentos mencionados no art. 2. do decreto n. 7566 de 28 de Março de 1860 para instrucção da mesma petição.

— Ao commendador Manoel Rodrigues Porto.—Accuso o recebimento de vossos officios de 15 do corrente em que me communicaes e ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado ter nessa data tomado posse do cargo de prefeito do municipio de Caruarú bem assim os cidadãos que constituem o Conselho Municipal.

Agradecendo os offerecimentos que me apresentaes, retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao sub-prefeito em exercicio do municipio do Brejo.—Declaro-vos, em resposta ao vosso telegramma de 19 do corrente, que bem procedestes organisando a lista dos eleitores que tem de votar na eleição para governador e vice-governador do Estado a realisar-se no dia 7 de Dezembro vindouro e bem assim dividindo o municipio em secções eleitoraes, uma vez que o vosso antecessor deixou de cumprir as disposições dos arts. 4 e 5.º da lei n. 93 de 10 de Junho do corrente anno.

— Ao gerente interino da Companhia Pernambucana de Navegação.—De posse de vosso officio, de hontem datado, fico sciente de que os vapores Iabeatão e Beberibe seguirão, o primeiro ás 5 horas da tarde de amanhã para o porto do Maranhão e o segundo ás mesmas horas do dia 29, para o da Bahia, observando ambos a escala do costume.

— Ao Dr. questor policial interino.—Devolvo conta em duplicata que acompanhou o vosso officio n. 487, de 5 do corrente e recommendo-vos que solliciteis do director do gabinete anthropometrico informações sobre o preço dos dous armarios destinados áquelle serviço, visto como tendo sido elles contratados por um conto de reis, na conta pede-se um conto e trezentos mil reis; dando-se ainda a circumstancia de achar-se uma dellas visivel e grosseiramente emendada.

Expediente do Dr. Director da 3ª Directoria

Officio:

Ao Dr. Joaquim José de Menezes Vieira, director do pedagogium.—Accuso o recebimento de vosso officio de 13 do corrente, em que me solicitastes alguns exemplares do ultimo relatorio por mim apresentado ao governador deste Estado. Envio-vos alguns do ultimo que apresentei ao Exm. Sr. Governador, a 15 de Fevereiro de 1894, deixando de satisfazer-vos quanto ao deste anno, que devia ser apresentado a 15 do mesmo mez, por ter entrado n'um periodo de reforma o ensino publico estadoal, o qual se acha actualmente a cargo do municipio.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 6 de Junho de 1896

Francisca dos Santos, Henrique F. de Amorim, Ulysses Ponce Leon, Santa Casa de Misericordia do Recife.—Informe a 1.ª secção.

Antonia Maria da Conceição, Benvinda Tenoria de Albuquerque, Theresa Maria d'Annunciação Cavalcante, José Nortario & C., Manoel Amancio do Espirito Santo, Francisco Luiz Cavalcante Sobrinho.—Deferido.

Luiz de França Rego.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Ulysses Ponce Leon.—Junte certidão.

Bellarmino Juvencio de Souza—Indeferido. O supplicante não está no caso de merecer o favor da lei invocada.

— Dia 8 —

Antonio Gomes da Silva, Joaquim de Souza Neves, Maria Francisca dos Prazeres, Bellarmina Francisca da Silva, Francisco Manoel da Silva, Guilhermino dos Santos, Herdeiros de João Carneiro Rodrigues Campello, Companhia de Seguros, Marciolina Maciolina Xavier, Antonio Soares Pinto.—Informe a 1.ª secção.

Anicito Marques, Francisca de Barros Araujo Vira, Carolina M. da Conceição, Miguel da Cunha Oliveira, Senhorinha Francisca da Silva, João Baptista de Oliveira.—Deferido.

Claudina Maria da Silva, Felix Bandeira, agente da Companhia Chargeurs Reunis, Felippe Ribeiro da Silva.—Certifique-se.

Bellarmino Soares de Souza, Francisco José Fernandes Marcos.—Indeferido.

Felix Bandeira agente da Companhia Franceza de Navegação a vapor.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Uchôa, Fragoso & C.—Deferido de accordo com a informação.

Sabina B. da Silva.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Governo do Estado, do dia 6 de Junho de 1896

João Bezerra Chaves, pedindo levantamento da fiança que depositou na Thesouraria desta Repartição afim de concorrer a arrematação das obras da cadeia de Quipapá.—Entregue-se.

Ramiro M. Costa & C., pedindo pagamento de duas contas, sendo uma no valor de... ... 7:588$100 e outra de 2:761$650 de objectos que forneceu para ornamentação do Palacio do Governo.—Attendidos por officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Brazilian Street Railway Company Limited, pedindo para ser revogado o acto do governo anterior em que obrigou a supplicante a não parar com os seus trens, do lado de norte do convento de S. Francisco (Praça da Republica).—Indeferido. Mantenho o despacho de 20 de Janeiro de 1893, que de accordo com a clausula 5.ª do contracto de 18 de Outubro de 1890, determinou que o ponto de parada fosse na esquina na rua da Florentina, até onde se estende a parte norte do Convento de S. Francisco. Fica entretanto salvo á supplicante o direito de recorrer ao poder judiciario para fazer valer qualquer clausula do seu contracto que julgou não ser fielmente executada pelo Governo.

Maria da Silva Tavares, viuva de José Maximino Ferreira Lima, pedindo para ser admittido na Escola Industrial Frei Caneca seus dous filhos menores de nomes Servilio e Bellarmino Ferreira Lima.—Estando completo o numero de alumnos, não póde ser attendido o pedido da supplicante.

Guilhermino J. do Rego Barreto, contractante dos reparos da ponte dos Carvalhos sobre o rio Iabeatão, pedindo um praso de 60 dias afim de ser examinado os antigos esteios da mesma ponte, se offerece a solidez precisa.—Sim.

Manoel Correia da Graça, juiz de 1.º districto do Municipio de Tacaratú em exercicio na vara de direito, representando ao Governo a urgente necessidade da construcção de uma cadeia naquelle Municipio visto a actual não se prestar ao fim que é destinada.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro.
Archias Mafra.

Lei n. 173

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º E' elevada á cidade a villa de Ipojuca, séde do municipio do mesmo nome.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 3 de Junho de 1896.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Presidente.
Celso F. Henriques de Souza,
1.º Secretario.
Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

Lei n. 174

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. unico. Fica revogada a lei n. 134 de 3 de Junho de 1895.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 3 de Junho de 1896.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Presidente.
Celso F. Heuriques de Souza,
1.º Secretario.
Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO

Lei n. 175

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º Fica approvado o Regulamento expedido pelo Poder Executivo, em 20 de Fevereiro do corrente anno, organisando o Monte-Pio dos empregados do Estado afim de que produz a todos os seus feitos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1896.

Francisco Teixeira de Sá,
Presidente.
Eduardo Augusto de Oliveira,
1.º Secretario.
Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa,
2.º Secretario Supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

Lei n. 176

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender até a quantia de dez contos de réis .... (10:000$000) com a construcção de um açude no povoado de Jurema da municipio de Quipapá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1896.

Francisco Teixeira de Sá,
Presidente.
Eduardo Augusto d'Oliveira,
1.º Secretario.
Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.
2.º Secretario Supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

Lei n. 177

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a cooperar com o Governo da União na negociação de tratados de commercio e navagação com as Republicas Sul-Americanas, podendo para isso outhorgar os favores que julgar necessarios.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1896.

Francisco Teixeira de Sá,
Presidente.
Eduardo Augusto d'Oliveira,
1.º Secretario.
Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa,
2.º Secretario Supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

Despachos do Conselheiro Governador do Estado do dia 6 de Junho de 1896

Manoel Dedis, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito interino do Municipio do Cabo para informar e mandar juntar os documentos mencionados no art. 2.º do Decreto n. 2.566 de 23 de Março de 1860.

Isabel Olympia Ferraz da iel, professora publica, pedindo prorogação de prazo.—Remettido ao Inspector Geral da Instrucção Publica para prorogar por 30 dias o praso marcado á peticionaria para assumir o exercicio.

Adelina Peixoto Dornellas Wanderley, professora publica, pedindo prorogação de praso.—Remettido ao Inspector Geral da Instrucção Publica para attender.

Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld, professora Publica, pedindo 3 mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.—Requeira por intermedio do Inspector Geral da Instrucção Publica.

Bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do Municipio de Cannotinha, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde.—Sim, sem vencimentos.

Erminio José Francisco de Souza, tenente-ajudante do 1.º batalhão de infantaria estadoal, pedindo pagamento de sua cavalgadura.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 6 de Junho de 1896

Ignacio Pacheco de Albuquerque Maranhão—Ao Exm. Sr. Dr. governador.

Sebastião Antonio do R. Barros—Ao porteiro para entregar.

Domingos Ferreira das Neves, Joaquim Antonio de Carvalho e Joanna Coelho de O. Carvalho—Satisfaça a exigencia do Dr. procurador fiscal.

Maria Amelia V. de Carvalho—Certifique-se.

João Baptista Pinheiro, Maximo Antonio de Almeida e Antonio de Souza & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Innocencio Antunes de F. Torres, Gomes Filho & C., Antonio Fernandes da Silva, Domingos Marques dos Santos, Antonio de Oliveira Santos, Frota & C., João Clemente Pereira da Costa, José Soares & C., Santos & C., Pereira da Silva, Marino Francisco Xisto e José de Moraes e Souza—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Velloso Freire de Mendonça, bacharel Francisco de Farias Castro, Olindina de Jesus P. Simões e Paulina Marcelina de Almeida—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Servindo de potocolista,
Amaro A. Baudoux.

SENADO

35.ª SESSÃO EM 12 DE MAIO DE 1896.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ.

A' hora legal feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Sr. Barão de Nazareth, Albino Silva, Albino Meira, Regueira Costa, Serra Martins, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Teixeira de Sá, Caldas Barretto, Ermirio Coutinho e Velloso, o Sr. Presidente declara abertas sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—do 1.º Secretario, supplente procedeu a leitura do seguinte.

EXPEDIENTE

Uma petição de Laura Adelina ... Galvão, professora avulsa, solicitando ficar em disponibilidade.—A' 5.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido indo a imprimir, o seguinte.

1896—PARECER N. 91

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 14, iniciado este anno no Senado e approvado em 3.ª discussão na sessão de 6 do corrente, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a dispensar do pagamento da decima urbana, por 12 annos, as casas edificadas em terrenos baldios no perimetro d'esta cidade e por 20 ás construidas nos alagadiços.

§ Unico. A construcção de taes obras poderá ser realisada por contracto celebrado com companhias edificadoras ou tambem com que melhores vantagens offerecer.

Art. 2.º O Governador do Estado, mediante previo accordo com a commissão de melhoramentos do Porto, fará acquisição de toda a areia proveniente das escavações, afim de destribuil-a gratuitamente pelos contractantes, conseguindo, outrosim, que seja ella transportada por conta daquella commissão e nas canôas destinadas ao respectivo serviço para o espaço comprehendido entre os Coêlhos e a Ponte de Tacaruna.

Art. 3.º Aos contractantes, que ficarão isentos de qualquer imposto estadoal ou municipal será permittido assentar trilhos de ferro volante pelo systema «Decaville» nas ruas menos frequentadas da cidade.

Art. 4.º Só poderão gosar dos favores da presente lei os interessados que o requerem provando as suas allegações.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 12 de Maio de 1896.—*Regueira Costa Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.*

São lidos, sendo sem debate approvados os sete seguinte pareceres:

1896—PARECER N. 92

A 3.ª Commissão, tendo presente a petição de Antonio Francisco da Cruz, estabelecido com fabrica de cigarros á rua larga do Rosario n. 21 A, em que impetra isenção de impostos de seu estabelecimento, é de parecer que seja ouvida a Secretaria da Fazenda.

Sala das Commissões do Senado, 12 de Maio de 1896.—*Barão Nazareth.—Antonio Pernambuco.—Eduardo de Oliveira.*

1896—PARECER N. 93

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a petição de Francelino Americo de Albuquerque Mello, requerendo que se lhe faça extensivo o favor concedido pela lei n. 144, visto contar 41 e 7 mezes de exercicio effectivo de empregado, precisa que sobre o assumpto seja ouvida a Secretaria de Fazenda.

Sala das Commissões do Senado, 11 de Maio de 1896.—*Barão de Nazareth.—Antonio Pernambuco.—Eduardo de Oliveira.*

1896—PARECER N. 94

A 3.ª Commissão, tendo presente a petição de Pedro Augusto da Silva Próa, na qual solicita dispensa de pagamento de impostos antigos e do corrente exercicio pelo estabelecimento de uma officina de marmore sita á rua do Dr. Feitosa n. 33, necessita, para seu esclarecimento, que a Secretaria da Fazenda informe em quanto monta seu debito antigo e quanto tem de pagar neste exercicio.

Sala das Commissões do Senado, 11 de Maio de 1896.—*Barão de Nazareth.—Antonio Pernambuco. Eduardo de Oliveira.*

1896—PARECER N. 95

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a petição de Feliciano da Costa Primo, estabelecido com casa de quitanda no Pateo do Carmo n. 9, requerendo dispensa de impostos, que está a dever, precisa que seja ouvida a Secretaria da Fazenda, sobre o que impetra o supplicante.

Sala das Commissões do Senado, 12 de Maio de 1896.—*Barão de Nazareth.—Antonio Pernambuco.—Eduardo de Oliveira.*

1896—PARECER N. 96

A 3.ª Commissão tendo presente a petição de Ignacia Francisca da Conceição Rocha, solicitando dispensa do pagamento da divida de impostos de decima urbana e annuidade da Companhia Recife Draynage e bem assim a isenção dos mesmos impostos futuros da casa sita á rua de Domingo Theotonio n. 58, é de parecer que seja ouvida a tal respeito a Secretaria da Fazenda, no sentido de conhecer seu debito antigo.

Sala das Commissões do Senado, 11 de Maio de 1896.—*Barão de Nazareth.—Antonio Pernambuco.—Eduardo de Oliveira.*

1896.—PARECER N.—97

A 3.ª Commissão tendo presente a petição de Joaquina Francisca da Conceição Rocha em que solicita dispensa do pagamento de dividas provenientes de impostos de decima urbana e annuidadés da Companhia Recife Draynage e isenção dos mesmos impostos futuros da casa sita á rua de Domingos Theotonio n. 28, é de parecer que seja ouvida a Secretaria da Fazenda sobre o que requer a supplicante, declarando em quanto importa o seu debito.

Sala das Commissões do Senado, 11 de Maio de 1896.—*Barão de Nazareth.—Antonio Pernambuco.—Eduardo de Oliveira.*

1896—PARECER—N. 98

A 3.ª Commissão, tendo presente as petições de D. Clara Olympia de Lima Freire, professora de ensino publico neste Estado e D. Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar, tambem professora publica, precisa, para seu esclarecimento, que seja ouvida á cerca do que solicitam as supplicantes, a Secretaria da Justiça.

Sala das Commissões do Senado 12 de Maio de 1896.—*Barão de Nazareth.—Antonio Pernambuco.—Eduardo de Oliveira.*

São lidos e approvados tambem sem debate, os pareceres da 5.ª Commissão ns. 86, 87, 88, e 89, ja impressos no Jornal da Casa, este redigindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 160 de 1895 (vencimentos de auxiliar do demographista), os de ns. 87 e 88 os projectos do Senado ns. 18 e 19 deste anno (cadeia em Canhotinho e montagem de cordoarias) e o de n. 89 redigindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 11 deste anno (credito extraordinario de 83:000$000.

O SR. PRESIDENTE declara que, opportunamente, irão á sancção e á Camara as resoluções de que tratam esses quatro pareceres.

Continua a discussão do parecer da 4.ª Commissão n. 85, sobre o preço do pão.

O Sr. Albino Meira:—Sr. Presidente, eu tenho muito pouca cousa a dizer sobre este parecer e o projecto a que elle se refere, e esta noticia deve ser agradavel ao Senado porque roubarei pouco tempo á sua attenção.

A questão travada no Senado sobre o projecto que está em discussão envolve a questão capital de saber: « si os poderes publicos do Estado devem intervir de maneira a fazer baixar o preço do pão neste municipio. »

Sobre este ponto eu não direi cousa alguma, porque me parece que é um assumpto mais de consciencia do que de demonstração scientifica. Todos sabemos que o pão está por um preço, que quasi o torna inaccessivel ás classes pobres.

Cada um de nós consulte a sua consciencia, e decida, si os poderes publicos devem ou não intervir nesta questão. Mas, como o Senado já havia dado um passo nesse sentido, nomeando uma commissão que estudasse o assumpto e indicasse uma medida a tomar, eu me animei a indicar, como simples objecto de estudo, uma das soluções possiveis neste negocio, e foi a que constitue o projecto que se discute, a saber: Contractar o Governo com quem melhores offerecer por um certo prazo, o fornecimento de pão por preço modico, dando-lhe em retribuição certos favores, que constam do projecto, como dispensa de impostos ou uma «subvenção» si tanto fosse preciso.

A par desta solução existe outra que tem sido lembrada por alguns dos meus collegas; e consiste em mandar o Governo do Estado ou do Municipio, fornecer pão, por sua conta por preço modico, ao consumo publico.....

O SR. ALBINO SILVA:—Esse é o melhor meio.

O SR. ALBINO MEIRA:—.... de modo que em querer sustentar as duas soluções apresentadas é que tem havido esta discussão.

O SR. ALBINO SILVA dá diversos apartes.

O SR. ALBINO MEIRA:—O parecer da illustre 4.ª Commissão rejeita esses dois alvitres, o que foi proposto e o outro que foi lembrado geralmente; lembrando apenas, mas sem forma de projecto, uma solução indirecta, que consiste em diminuir os impostos que possam affectar a industria do pão.

(*Apartes*).

Em primeiro logar eu darei resposta ás rasões adduzidas contra o meu projecto.

Diz a Commissão, que esse projecto, si não é um monopolio, substancialmente se parece com elle.

A essa censura um dos illustres Senadores, que me acompanha, já respondeu brilhantemente, mostrando que não havia monopolio. Com effeito, o projecto não prohibe a ninguem que faça competencia com o contractante....

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Apoiado.

O SR. ALBINO MEIRA:—....caso o contracto se realise. Mas dirão: o monopolio resultará do proprio contracto....

O SR. ERMIRIO COUTINHO:—Estou disto convencido, porque ninguem poderá competir com o contractante que goza de taes vantagens.

O SR. ALBINO MEIRA:—Esse argumento não faz senão mostrar a utilidade deste projecto; porque si realmente sem favores por parte dos poderes publicos ninguem póde vender o pão mais barato do que está se vendendo, é preciso conceder esses favores a quem queira prestar esse serviço ao povo. Si não se póde vender mais barato, de duas uma: ou deixemos (o que não possivel), o povo continuar a gemer sob a carestia desse genero de primeira necessidade; ou convidemos por meio de favores a quem se queira encarregar desse fornecimento.

Eu penso pois que, si o contracto produz um monopolio, esse monopolio só pode redundar um beneficio da população deste municipio.

Si temos empenho em soccorrer a pobreza, devemos dar favores a quem quizer vender pão mais barato.

(*Apartes*).

Sr. Presidente «monopolio» é uma palavra sonora da qual se abusa muito frequentemente, empregando-a sem o devido exame.

Ella tem creado em torno de si uma tal atmosphera de prevenções, que nós suppomos ter morto ou desacreditado qualquer idéa quando podemos oppor-lhe a pecha do *monopolio*.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Apoiado.

O SR. ALBINO MEIRA:—Este phenomeno se dá com a palavra monopolio, e com mais algumas. Assim a palavra—*Jesuita*—que rigorosamente significa um homem puro, cheio de virtudes, de abnegação, de amor do proximo; depois, pela má vontade que existe contra elles.....

(*Alguns Srs. Senadores dão apartes*).

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Fingido.

O SR. ERMIRIO COUTINHO:—Mas monopolio é sempre monopolio.

(*Trocam-se apartes*).

O SR. ALBINO MEIRA:—Sr. Presidente, o monopolio é sempre monopolio; mas nunca houve economista nenhum, que sustentasse, que o monopolio *é sempre um mal*.

Muito ao contrario, os factos estão ahi attestando, que muitas vezes o monopolio é uma fonte de beneficios para a sociedade.

ALGUNS SRS. SENADORES:—Não ha duvida: algumas vezes o monopolio é de utilidade publica.

O SR. ALBINO MEIRA:—Por conseguinte, a grande questão não é saber, si este projecto traz ou não um monopolio: mas sim, si esse monopolio é ou não necessario, si elle importa ou não n'um beneficio, um grande beneficio, para a população deste municipio. Esta é que é a questão.

Vamos estudal-a.

Porque rasão, pergunto eu, chegou o preço do pão ao excesso em que se acha?

Dirão Vv. Excs.: a causa primaria é o cambio. Si o cambio tem sido um dos factores mais poderosos dessa elevação do preço do pão, e si não está nas mãos dos poderes publicos fazer o cambio subir; si a carestia do pão, digo eu, é uma consequencia do cambio, e nós não o podemos levantar, vamos procurar, por outros caminhos, o remedio para esta calamidade.

Outra cousa, tambem, que tem contribuido poderosamente para a carestia do pão tem sido a livre concurrencia.

O SR. ERMIRIO COUTINHO:—Desejo muito que V. Exc. me prove isto.

O SR. ALBINO MEIRA:—Provar-lh'o-hei com muito prazer.

Sr. Presidente, eu disse, que a livre concurrencia, *levada ao excesso*, tem sido sempre uma das fontes de oppressão publica, em relação ao genero de negocio sobre que ella recae.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—E' preciso que V. Exc. defina bem isto.

O SR. ALBINO MEIRA:—E que isto é uma verdade, a saber, que *em muitos casos* a livre concurrencia é uma fonte de oppressão publica e de mal estar social, já o Senado concordou.

O SR. CALDAS BARRETO:—Eu não.

O SR. ERMIRIO COUTINHO:—Eu ainda não ouvi signal nenhum de approvação por parte do Senado.

O SR. ALBINO MEIRA:—Sr. Presidente, V. Exc., é testemunha de que o que eu acabo de dizer em relação ao Senado é uma pura verdade: nem o honrado Senador m'o pode contestar.

Quando eu disse, que o monopolio é algumas vezes uma necessidade publica, o honrado Senador concordou commigo, e não houve ninguem que o contestasse.

O SR. ERMIRIO COUTINHO:—A que classe de monopolio referio-se V. Exc?

O SR. ALBINO MEIRA:—Eu me referi á classe dos monopolios legaes.

Ora, quando se confessa que o monopolio é de vantagem publica em certos casos, está implicitamente affirmado que nesses casos a livre concurrencia seria prejudicial.

O SR. ERMIRIO COUTINHO dá um aparte.

O SR. ALBINO MEIRA:—Vamos ver agora como é que a concurrencia levada ao excesso é sempre fonte de oppressão.

Srs. eu não estou dizendo nenhuma novidade; pelo contrario, o Senado está ouvindo cousas que, melhor do que eu, sabe e conhece.

Por toda parte as industrias novas têm sido protegidas, até que se desenvolvam e fortifiquem, pela acção benefica do monopolio, ou por favores taes que nisso importam.

Ha certas industrias que, por sua propria natureza, ou são monopolisadas ou não se podem manter; como, por exemplo, a viação ferrea, quér por tracção a vapor, quér por tracção animal.

A Inglaterra, o paiz por excellencia da livre concurrencia, viu-se obrigado a coarctar o direito de competencia, para não ver o publico privado dos beneficios que as estradas de ferro podem proporcionar.

Supponhamos que se estabelece uma padaria aqui, *uma só*, para fornecer pão aos habitantes do municipio do Recife.

Si essa padaria unica vender, por exemplo, trinta mil kilos de pão, e si ganhar cem reis em cada kilo vendido, ganhará, ao todo, trinta mil vezes cem reis, isto é, tres contos de reis (30:000×100).

Si, em vez de uma, si estabelecerem dez padarias, esse lucro terá de ser dividido pelas dez.

Não penso, ... em o Senado, ... dez padarias poderão retirar aquelle lucro si venderem o pão pelo mesmo preço, ganhando cem reis por kilo. Não. Eu vou mostrar que, forçosamente, cada uma dellas, para tirar do capital empregado um premio igual ao que pode tirar uma padaria unica, tem de levantar o preço do pão..

O SR. A. VELLOSO:—Ou então augmentará o numero dos consumidores.

O SR. ALBINO MEIRA:—Uma padaria só pagará um só aluguel de casa; dez padarias pagarão o aluguel de dez casas,

Uma padaria pagará por exemplo, cinco amassadores; dez padarias terão de pagar numero muito superior de operarios. Uma padaria tiver, por exemplo cinco vendedores ambulantes dez padarias terão cincoenta vendedores.

Emfim, dez padarias farão aproximamente dez vezes as despezas que uma só fizer para sua montagem, custeio, estabelecimento e funccionamento.

Ora, essas despezas todas quem as ha de pagar é o producto, é o consumidor: ellas não podem deixar de influir muito no preço do pão.

Quanto maior for o numero de fabricas em uma industria qualquer, tanto mais fraco será o lucro para cada uma dellas. Dahi a necessidade de elevar o preço da mercadoria.

Quem vende mil ganha muito, ainda que venda barato; quem vende cem precisa, vender mais caro para fazer face ás despezas da producção...

SR. BARÃO DE NAZARETH:—V. Exc. quer monopolisar o fabrico do pão.

O SR. ALBINO MEIRA:—Está mais que provado que a livre concurrencia, chegando ao exagero a que tem chegado entre nós, encarece indubitavelmente o preço do producto sobre o qual ella actua; e é por conseguinte causa de um mal estar social.

A ruina de muitas fabricas que se tem montado em Pernambuco, tem provindo da concurrencia de suas similares.

Por exemplo, muitas fabricas de tecidos em Pernambuco poderão viver?

Não, porque sendo muitas, o mercado não pode offerecer a todos um consumo remunerador. Cada uma dellas ha de vender pouco, e por isso ha de vender caro para não se arruinar.

O SR ALBINO SILVA:—Perdão, V. Exc. nesse caso não tem rasão.

As fabricas de Pernambuco não fabricam materia sufficiente para o seu consumo; tanto assim que importamos tecidos do Maranhão, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro, etc.

O SR. ALBINO MEIRA:—Isso só prova que a tecelagem entre nós é quasi nulla.

Eu, por exemplo, não compro vinho de cajú de Pernambuco, porque custa uma garrafa dous mil reis; compro então vinho Figueira a mil reis...

O SR. ALBINO SILVA:—Eentretanto o vinho fabricado em Pernambuco não chega para o consumo.

O SR. ALBINO MEIRA:—Isso prova apenas que se fabrica muito pouco; e por ser pouco é que acha comprador, apezar de caro. Dous mil reis foi quanto me pediram, por uma garrafa. Só os ricos podem com isso.

O SR. BARÃO DE NAZARETH dá um aparte.

O SR. ALBINO MEIRA:—Entretanto, si em vez de muitas tivessemos *uma só* fabrica, essa fabrica poderia, com certeza, vendel-o mais barato.

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA:—Temos o vinho do Rio Grande do Sul.

O SR. ALBINO MEIRA:—A livre concurrencia traz para os concurrentes o direito de impor á mercadoria o preço que lhes convem...

(*Travam-se muitos apartes*).

O que succede, é que, quando o numero de fabricantes é muito grande, por aquelle principio que acabei de demonstrar o producto não pode deixar de soffrer o augmento de seu preço.

Agora, supponhamos que se realisa o contracto, de que falla o meu projecto. A primeira consequencia disto será a baixa no preço do pão, por força; e por força de que? Por força do contracto, porque, no contracto esse preço será estipulado.

O SR. VELLOSO:—É a qualidade.

(*Apartes*).

O SR. ALBINO MEIRA:—Não haverá nisto nenhum inconveniente; porque, ao passo que a livre concurrencia trouxe a carestia, pelo projecto que eu proponho o contractante não poderá nunca elevar o preço do pão: (*Apartes*) ao passo que os actuaes padeiros poderão não só manter o preço actual, como poderão, ainda, augmental-o, eleval-o a quanto quizerem.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Quando o pão puder ser vendido por preço mais baixo do que o estipulado no contracto, a sociedade será prejudicada.

O SR. ALBINO MEIRA:—Como?....

Quem puder e quizer vendel-o mais barato tem plena liberdade de fazel-o

Não ha nenhuma prohibição. O projecto não obriga ninguem a comprar a este ou áquelle.

De modo que, partindo eu do principio de que as leis foram feitas para o bem do povo e não o povo para o bem das leis, digo que, ao contrario do que affirmam os nobres Senadores, si a lei da concurrencia está produzindo tão desastrados effeitos no municipio do Recife, será, realmente, um fetichismo por essa lei, votar contra a medida, que eu proponho por esse horror idéal ao monopolio.

Passemos a examinar agora as outras considerações feitas pela Commissão (*Lê*):

« Diminuição de rendas para o Estado ».

Si esse argumento valesse, devia ter sido applicado a muita cousa que tem se votado aqui e que importa em uma diminuição indirecta na renda publica, porque é um augmento de despeza imp

O SR. ERMIRIO COUTIN ... como V. Exc. está dizendo, não se póde censurar o parecer.

O SR. ALBINO MEIRA:—Mas, vamos tomar em consideração este conceito « *diminuição ou desapparecimento de uma das fontes de renda publica* ».

V. Exc. sabe que o Estado é uma entidade abstracta, que concretisado significa o povo, representa a nação, os associados.

Portanto, a renda publica foi creada para o bem do povo.

(*Apartes*).

Como, pois, dizer-se que o Estado não deve abrir mão de uma parte de suas rendas, si é para realisar um grande beneficio publico?

Em nome de quem havemos de dizer ao Estado: «Não gastarás»? (*Apartes*).

Em nome do povo?

(*Apartes*).

Não, porque o erario é do povo.

Si a despeza que se projecta vai ser feita em nome do povo e « para bem do povo, » havemos de dizer a este Estado:

"Não abras mão dessa renda?"

(*Interrupções*).

O longo prazo do contracto foi o ponto que maiores ataques provocou contra o projecto.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO dá um aparte.

O SR. ALBINO MEIRA:—Eu submetti o projecto ao exame do Senado; a este projecto mandou uma emenda substitutiva o meu honrado collega o Sr. Serra Martins; e esse todo foi remettido á 4.ª Commissão, que julgou inutil o projecto e o condemnou *in limine* (*Apartes*) Só a emenda substitutiva teve a honra de ser tomada em consideração. (*Continuam os apartes*).

Poderá dizer-se no contracto que, á proporção que o cambio for melhorendo, os favores irão diminuindo.

O SR. ALBINO SILVA:—Uma vez o contracto feito, ha de ser cumprido.

O SR. ALBINO MEIRA:—Isto será posto em uma das clausulas do contracto.

(*Apartes*)

Porque Vv. Excs. não emendam, não modificam o projecto?

Disse alguem aqui, e disse um dos orgãos da nossa imprensa ser impossivel a fiscalisação desse contracto.

Não vejo tal, Sr. Presidente. Confundem a fiscalisação official com a fiscalisação individual.

Na bôa execução deste contracto, cada cidadão é immediatamente interessado, e será, pois, um fiscal de sua fiel execução. (*Apartes*).

Eu terei em casa uma balança para pesar o pão; não o receberei sem pesal-o primeiro; e, desde que não encontre o peso estipulado no contracto, está no meu proprio interesse denunciar o abuso.

(*Apartes*).

O Sr. Ermirio Coutinho: — Isto não farei nunca.

O Sr. Eduardo de Oliveira:—Nem eu.

O Sr. Albino Meira:—Si aquella fiscalisação em que o publico não tem interesse individual não nos causa receio, porque é que devemos ter medo da fiscalisação de um contracto, onde cada cidadão é immediatamente interessado?

(*Apartes*).

V. Exc. (*para o Sr. Ermirio Coutinho*) não está muito em contacto com o povo....

O Sr. Ermirio Coutinho:—Eu?

O Sr. Albino Meira:—V. Exc.

O Sr. Ermirio Coutinho:—A minha profissão põe-me em immediato contacto com o povo.

Sr. Albino Meira:—Com o povo doente, mas não com o povo consumidor.

(*Apartes.*)

No estreito limite das minhas relações, eu vi tres vendelhões voltarem o pão á padaria respectiva, porque o tendo pesado encontraram peso inferior ao contractado.

Assim podemos fazer todos nós, e deve fazel-o, principalmente, quem não é rico.

Eu mando medir a farinha e pesar a carne que compro (*Apartes.*)

Falla-se em mandar o governo fabricar pão e vendel o barato ao povo....

De duas uma: ou o Estado vende sem prejuizo, e então não poderá vender barato; ou venderá com prejuizo, para vender barato. O Estado ha de perder necessariamente.

Portanto, tanto faz que elle perca com esse fornecimento directo, como por meio de uma subvenção a um individuo ou companhia, que se encarregue desse serviço.

(*Apartes.*)

O Estado só poderia encarregar-se desse fornecimento si, por exemplo, os nossos batalhões de linha ou de policia fabricassem pão em seus quarteis.

O Sr. Velloso:— Em Portugal isto já está sendo posto em pratica.

O Sr. Albino Meira:—Fabricando pão por esse meio, o Estado offerecel-o ao consumo publico em epochas anormaes, como esta que atravessamos.

Um Sr. Senador:—Assim, o Estado tornar se-hia padeiro.

O Sr. Albino Meira:—E é justamente o que eu não quero. Si elle já o fosse, si em algum estabelecimento estadoal funccionassem padarias, o expediente proposto não offereceria inconvenientes: seria apenas mandar augmentar o fabrico. Mas, mandar o Estado agora, e para um fim transitorio, construir fornos e montar padaria, isso é que não.

Vejamos agora, Srs., a questão da competencia do Estado para intervir neste assumpto.

Mas, em primeiro lugar, pergunto eu: onde está o motivo para duvidar da competencia do Estado, desde que não está positivamente determinado ser este assumpto da competencia *exclusiva* do Municipio. O art. 37, si não me engano, da Constituição diz que a competencia legislativa do Congresso do Estado não terá outro limite, sinão o que fôr posto pela Constituição do Estado ou pela Constituição Federal. Por conseguinte, a competencia do Estado é a *regra*, a incompetencia será a excepção.

Mas V. Exc. sabe, que a excepção é materia de direito estricto: ou vem expressamente formulada em lei, ou não se subentende. Tudo aquillo que não está positivamente dado á competencia *exclusiva* do Municipio, cae na competencia do Estado como entidade superior.

Ditas estas poucas palavras, eu me animo a offerecer um substitutivo; isto no caso de estar a Casa disposta a fazer alguma cousa, visto como nenhum Senador quiz dar-me a honra de emendar o meu projecto.

O Sr. Barão de Nazareth:—Eu pedi a palavra para emendal-o.

O Sr. Albino Meira:— O substitutivo diz assim: (*Lê*). Achou-se muito 120 grammas; eu diminui para 100 (*continua lendo*).

(*Trocam se apartes*).

Acabo de ouvir que é um excesso a subvenção. Mas, Senhores, não se subvencionou durante muitos annos uma companhia de navegação costeira? Não é novidade que uma outra companhia seja subvencionada, quando vem attender a uma urgente necessidade publica, quasi uma calamidade.

(*Trocam-se muitos apartes*).

V. Exc. comprehende que esta subvenção só se póde dar por meio de contracto: e o contracto não se póde fazer com *todos* os poderes, mas sim com um só: salvo si elles quizerem fazer se organisar em companhia.

O Sr. Albino Silva:—A panificação não é uma industria nova...

O Sr. Albino Meira:—A navegação a vapor tambem não é industria nova; entretanto foi sempre subvencionada entre nós.

O Sr. Presidente:—Previno a V. Exc. que a hora do expediente está a findar-se.

O Sr. Abino Meira:—Nada mais tenho a dizer: mando á mesa o meu substitutivo.

Vem á mesa, sendo lida, apoiada e posta em discussão, que se adia pela hora, a seguinte emenda:

Emenda n. 1.—Projecto substitutivo ao parecer n. 85:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1.° Fica o Governador do Estado autorisado a dispensar todos os impostos, quêr estadoaes, quêr municipaes, que incidam directamente ou indirectamente sobre a industria da panificação, ao individuo ou companhia que melhores vantages offerecer, que se proponha a expor á venda no municipio do Recife, por preço nunca inferior a 40 réis por 100 grammas, pão de farinha de trigo de primeira qualidade.

§ 1.° Si pelo estado actual do cambio isso for impossivel, poderá o governador dar mais ao contractante uma subvenção, a qual irá gradualmente sendo diminuida á proporção que o cambio for melhorando e cessará de todo desde que o cambio chegar a 18 dinheiros por mil réis.

§ 2.° O contractante deverá fornecer diariamente a quantidade de pão necessaria ao consumo publico.

§ 3.° O contracto durará 5 annos.

§ 4.° A falta de observancia do contracto no tocante ao peso do pão e a qualidade da farinha, será considerada crime de estellionato; e como tal será processada e punida.

§ 5.° Esse contracto só terá vigor depois que for approvado pelo Congresso, o qual deverá ser immediatamente convocado para tal fim.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 13 de Maio de 1895.—*Albino Meira*.

Continúa

ESTATISTICA COMMERCIAL

Mez de Maio de 1896

RENDA DA ALFANDEGA

Maio de 1896	1.163:[illegible]
Idem de 1895	1.[illegible]
Mais em 1896	[illegible]

RENDA DO ESTADO

Maio de 1896	551:903$879
Idem de 1895	311:696$677
Mais em 1896	240:213$202

***

O cambio oscillou entre 10 1/4 e 9 7/16.

***

Entraram para o porto do Recife as seguintes embarcações:

DO EXTERIOR

36 vapores lotando 65.544 toneladas
12 navios » 4.787 »

DO INTERIOR

25 vapores lotando 23.439 toneladas
14 navios » 1.830 »

Dando para total das entradas:

	Embarcações	Toneladas
Maio de 1896	87	99.600

***

EXPORTAÇÃO

ASSUCAR

Foram exportados:

Para o exterior	4.428.933 kilos
Para o interior	8.259.188 »
Maio de 1896	12.688.121 »

O preço medio por 15 kilos foi 4$725.

O valor da exportação foi 3.996:758$115

***

ALGODÃO

Foram exportados:

Para o exterior	333.059 kilos
Para o interior	767.807 »
Maio de 1896	1.100.866 »

Foi o preço medio por 15 kilos 12$930.

O valor de exportação foi 918.946$492.

***

AGUARDENTE

Foram exportados:

Para o exterior	.... litros
Para o interior	944.201 »
Maio de 1896	944.201 »

O preço medio por pipa de 480 litros foi.... 104$640.

O valor da exportação foi 205:835$318.

***

ALCOOL

Foram exportados:

Para o exterior	.... litros
Para o interior	400.430 »
Maio de 1896	400.430 »

O preço medio por pipa de 480 litros foi.... 187$200.

O valor da exportação foi 153.167$700.

***

MEL

Foram exportados:

Para o exterior	..... litros
Para o interior	24.097 »
Maio de 1895	24.097 »

O preço medio por pipa de 480 litros foi.... 100$000.

O valor da exportação foi 4:915$788.

***

COURO

Foram exportados:

Espichados	10.304 kilos
Seccos	34.500 »
Verdes	...... »
Total	44:804 »

Os preços medios por kilogramma foram:

Espichados	Seccos	Verdes
1$200	1$000	$600

O valor da exportação foi 46:864$800.

***

A demais exportação foi a seguinte:

Sabão, kilos	321.376
Genebra, litros	14.418
Vinho de fructas, litros	40.007
Doce, kilos	1.519
Vinagre, litros	41.779
Cerveja, litros	2 175
Cidra, litros	2.872
Cognac, litros	1.308
Fumo, kilos	1 682
Oleo de ricino, litros	6.990
Charutos, numero	43.900
Oleo de ricino, caixas	110
Rapé, kilos	667
Sal, litros	46.260
Côcos, numero	153.750
Velas, kilos	3.148
Velas, caixas	45
Vassouras, numero	62
Cêra vegetal, kilos	76.819
Cartas de jogar, baralhos	7.780
Cartas de jogar, caixas	50
Tamancos, caixa	1
Polvora, kilos	12.105
Carvão animal, kilos	1.330
Fio de algodão, kilos	350
Fio de algodão, fardos	29
Sola, meios	376
Chocalhos, numero	700
Calçados, caixões	110
Tinta para escrever, caixas	5
Oleo para machinas, kilos	500
Oleo para machinas caixas	20
Tecidos de algodão, peças	720
Phosphoros, kilos	1 840
Saccos vasios, numero	1 000
Saccos vasios, kilos	200
Oleo para lamparina, litros	32
Oleo para lamparina, kilos	2
Caroços de algodão, kilos	844 760
Vinho medicinal, litros	485
Queijos, kilos	79
Cal, barricas	2 750
Perfumarias, kilos	627
Estopa, kilos	150
Estopa, peças	2
Abacaxi, barricas	2
Eixos de sucupira, numero	60
Pennas de ema, kilos	284
Ferros velhos, kilos	152.400
Couros preparados, kilos	400
Folhas de carnaúba, kilos	8.800
Moedas de prata e ouro, valor	2:000$000
Cascas de angico, kilos	4.650
Courinhos e pelles, numero	203.426
Cigarros, numero	342.000
Capillé, litros	552
Cacáo, kilos	370
Chapéos de carnaúba, numero	6.600
Medicamentos, caixas	7
Vermouth, litros	300
Oleo de algodão, kilos	4.500
Banha, kilos	960
Obras de prata, valor	2:275$000
Ladrilho de mosaico, caixas	29
Sabonetes, kilos	7.540
Oleo vegetal, kilos	300
Borracha, kilos	1.634
Farinha de mandioca, saccos	1.368
Café, kilos	200
Plantas vivas, caixas	6
Milho, kilos	6.000
Sebo, kilos	9.750
Massa de tomate, caixa	1
Massa de tomate, kilos	13.900
Licor, litros	208
Páo Brazil, kilos	38.000
Residuos de algodão, kilos	7.500

IMPORTAÇÃO

Foram importadas as seguintes mercadorias:

Agua mineral, barricas	31
Agua mineral, caixas	355
Arroz, saccos	4.036
Azeitonas, caixas	86
Azeite, caixas	350
Alfafa, fardos	100
Alvaiade, barricas	213
Aço, barras	51
Aço, feixes,	18
Aço, caixas	458
Arame, rolos	100
Alcatrão, barris	60
Alpiste saccos	156
Aniagens, fardos	25
Amostras, volumes	157
Agua raz, tambores	4
Agua raz, caixas	315
Agua raz, barrica	1
Ameixas, caixas	21
Armarinho, caixas	2
Armas, caixas	2
Algodão, saccos	693
Alfazema, saccos	5
Arcos de ferro, feixes	100
Agua destillada, caixa	1
Artigos para chapéos de sol, caixa	1
Batatas, caixas	2189
Banha, barris	1620
Barris, numero	6958
Biscoitos, caixões	15
Barras de ferro, feixes	18 3
Barras de ferro, numero	3373
Bagas, caixas	73
Bagas, barricas	14
Bagas, pipas	2
Bagas, saccos	74
Bitter, caixa	1
Breu, barricas	1700
Balanças, volumes	3
Brabante, caixa	1
Bagas de mamona, saccos	30
Borralha, fardos	6
Borralha, caixas	2
Barrilha, tambores	55
Balanças de borracha, caixas	2
Banheiros, caixas	1
Barricas, numero	900
Bombas, caixas	3
Bacalhão, barricas	12379
Bacalhao, meias barricas	19918
Bacalhao, tinas	590
Carvão de pedra, toneladas	6043
Cimento, barricas	1849
Calçados, caixões	30
Canos de chumbo, rolos	140
Canos de chumbo, barricas	4
Canos de chumbo, feixes	25
Canos caixas	2
Chá, caixas	51
Chá, volumes	131
Café, saccos	3666
Camarões, encapados	2
Candieiros, caixas	9
Candieiros, volumes	23
Cravos, saccos	15
Cerveja, caixas	926
Cognac, caixas	127
Cidra, caixas	20
Chapéos, caixões	41
Chapéos, fardos	109
Conservas, caixas	65
Couros, caixa	20
Couros numero	10
Cal, barricas	60
Cominhos, saccos	51
Cebolas, caixa	4049
Chocollate, caixas	4
Carne de porco, caixa	3
Caixas vazias, volume	1
Campeche, caixas	2
Canos de ferro, numero	88
Canos de ferro, feixes	66
Chumbo, rolos	80
Chumbo, cunhetes	30
Chumbo, caixas	55
Caldeiras, volumes	160
Cavallos, numero	2
Cordas, peças	400
Caroços de algodão, saccos	598
Centeio, sacco	1
Caldeiras e canos, volumes	160
Colla, caixas	3
Cachimbos, caixas	3
Canecas vazias, numero	130
Cré, barricas	40
Cabos, volumes	54
Cêra, caixas	26
Cêra, volumes	519
Charutos, caixas	86
Capsulas, caixas	4
Cartuchos, caixa	1
Chapas de ferro, numero	2
Cofres, caixas	2
Chapas para fogão, numero	50
Correias de couro, caixas	3
Cadeiras, caixas	2
Cangica, saccos	1
Cevada, barricas	26
Cevada, saccos	100
Cigarros, caixas	5
Catalogos, caixas	2
Chlorureto de cal, caixas	24
Drogas, caixas	25
Drogas, volumes	361
Essencias, caixas	54
Esteiras, rolos	61
Enxofre, barricas	80
Enxofre, caixas	20
Elastico, caixas	6
Elixir, caixas	30
Erva doce, saccos	10
Estopa, fardos	3
Estatuas, caixas	3
Encerado, caixa	1
Ervilhas, barricas	2
Frascos vasios, barricas	49
Frascos vasios, caixas	2
Fogos da China, amarrados	395
Farinha, caixas	20
Farinha, saccos	16
Farello, saccos	12.080
Fumo, caixas	71
Fumo, fardos	979
Fumo, pipas	5
Filtros, caixa	1
Fio, fardos	249
Fardamento, caixas	5
Fructas, caixas	5
Feijão, saccos	768
Fogões, volumes	30
Folhas de flandres, caixas	123
Folhas de ferro, numero	13
Folhas de louro, fardos	6
Farinha de trigo, barricas	31.587
Ferragens, volumes	744
Ferragens, caixas	46
Garrafas, caixas	2.197
Gaz, barricas	10
Garrafões, numero	201
Genebra, caixas	100
Grampos, caixas	40
Gomma-lacca, caixa	1
Hervas, caixa	1
Instrumentos scientificos, caixa	1
Instrumentos musicaes, caixas	2
Impressos, caixa	1
Joias, caixa	1
Kerosene, caixas	27.720
Kerosene, barris	40
Kumel, volumes	10
Louça, gigos	151
Louça, caixas	59
Louça, barricas	2
Livros, caixas	30
Legumes, caixas	16
Legumes, saccos	76
Leite condensado, caixas	26
Linguas, caixas	18
Licores, caixas	58
Lanternas de papel, caixa	1
Linha, caixas	22
Lã, caixas	3
Lona, fardos	2
Lampeões, volumes	21
Manteiga, barris	1.026
Manteiga, meios barris	1.434
Manteiga, caixas	93
Mercadorias, volumes	482
Mercadorias, caixas,	66
Madeira de pinho, pranchões	6.318
Massas, caixas	560
Mantas, fardo	1
Madeiras, volumes	94
Milho, saccos	4.500
Moveis, caixas	52
Machinas de costura, volumes	64
Machinismos, volumes	4
Machinismos, caixas	6
Maçãs, barrica	1
Maisena, caixas	539
Marmore, caixas	2
Marmore, pedras	16
Marmellada, caixas	20
Materiaes, volumes	1.023
Materiaes, caixas	11
Molduras, caixas	1
Materiaes para gaz, volumes	40
Materiaes para engenhos, volumes	49
Miudezas caixas	2
Oleo, caixas	40
Oleo, barris	169
Papel para jornaes, fardos	86
Papel, fardos,	2.830
Papel, caixas	134
Pimentas, saccos	60
Phosphoros, caixões	127
Phosphoros, latas	740
Pelles, fardos	623
Pelles, caixas	5
Presuntos, caixas	20
Provisões, caixas	59
Pipas numero	1.011
Pás de ferro, feixes.	40
Pregos, barricas.	32
Pregos, caixas.	4
Passas. caixas.	48
Papelão, fardos.	17
Porcelana, caixas	7
Pianos, numero	4
Potassa, barricas	20
Pearlassa, barricas	30
Peixes, caixas	18
Peixes, barricas	19
Perfumarias, caixas	8
Parafina, caixas	30
Plantas vivas, caixa	1
Queijos, caixas	343
Queijos, encapado	1
Rolhas, fardos	14
Rolhas, caixa	1
Sebo, barricas	750
Salitre, barricas	335
Sola, rolos	83
Sal amargo, volumes	60
Sal amargo barricas	20
Seccante, barricas	10
Sabão arsenicado, caixas	10
Sementes, barricas	2
Salmão, caixas	5
Stearina, barricas	20
Moedas (soberanos), numero	2000
Typos, caixa	1
Tinta, caixas	47
Tinta, barricas	415
Tinta, volumes	5
Tamancos, fardos	93
Tamancos, caixas	16
Toucinho, caixa	4
Toucinho, barris	165
Torneiras, caixas	2
Toneis, numero	275
Tapioca, paneiros	30
Tijollos prova de fogo, numero	84
Taxas de ferro, numero	32
Tapete, fardos	2
Tecido, caixas	18
Tecidos, volumes	2060
Vinagre, barris	202
Vinagre, pipas	7
Vidros, volumes	160
Vidros, caixas	176
Verniz, caixas	2
Velas, grages	48
Velas, caixas	40
Vermouth, caixas	100
Vassouras, fardos	24
Vinho, pipas	239
Vinho, barris	3619
Vinho, caixas	2195
Xarque, arrobas	30015
Xarque, fardos	15070
Zarcão, barricas	9
Zinco, volumes	12
Whisky, caixas	2

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chile

O convenio proposto pelo Chile ao governo argentino para resolver a questão de limites foi assignado pelo presidente da Republica, Sr. Uriburú e pelos ministros dos negocios estrangeiros, Sr. Alcorta, tendo já o Dr. Quirino Costa, cuja missão assim está terminada, pedido demissão de ministro no Chile.

Conseguido o accordo sobre diversos pontos litigiosos, ficou, para ser resolvida pelo arbitramento, a questão dos limites da cordilheira; pois verificou-se que, havendo de parte pretenções sobre diversos territorios da divisa da cordilheira e insistindo os diplomatas de ambas as republicas em manter o seu direito á posse d'esses territorios, a questão dos limites se tornára insoluvel pelo processo regular de um tratado elaborado de commum accordo.

O protocollo de que o Sr. Quirino Costa foi o negociador e o portador, e que o presidente da Republica Argentina assignou, é, pois, um documento que, acima de qualquer valor, tem o de affirmar que a pendencia tem de ser resolvida pacificamente, tendo-se assentado apenas linhas geraes, aclarado a parte em que não se sobrepunham as pretenções dos dous paizes, e ficando, portanto, para decidir o que á Argentina e ao Chile cabe de bom direito.

Este é o julgamento que tem de ser proferido pela rainha Victoria e que ha de pôr termo as dissidencias entre as duas republicas.

A maneira digna pela qual a Republica Argentina acolheu o laudo de Grover Cleveland na questão das missões, e o esforço que representa o actual accordo, são sufficientes garantias de que, seja qual fôr o *veredictum* do arbitro, a paz está firmada em alicerces inabalaveis.

— E' corrente que já o presidente Montt assignára o convenio provisorio, e sabe-se que o actual ministro do interior, Sr. Oswaldo Rengifo, será o chefe da missão diplomatica chilena que vai advogar e sustentar os direitos de sua nação em Londres, junto da chancellaria por onde correm os papeis relativos á pendencia chileno-argentina.

Em Buenos-Ayres indigitam tambem para ministro plenipotenciario no Chile o governador da provincia de Corrientes, que, como todos sabem, foi um dos que mais apoiaram a politica do bispo Casanova a favor da paz, sendo certo que, a despeito da corrente violenta da opinião publica excitada n'um momento dado pelo malogro constante das negociações, voltou a calma e a pendencia pôde ser resolvida a bem, sem que essa mesma opinião surgisse de novo ou produzisse mais funestos resultados do que já déra.

— A situação dos dous paizes aggravou-se todavia com a acquisição de material bellico e com as mobilisações que se fizeram; e por isso falla-se no desarmamento e levanta-se esta idéa como uma garantia mais; nunca, porém, como a garantia unica effectiva; visto que, não se pode admittir que haja ainda occultamente a intenção de fazer uso das armas, sendo no entretanto certo que não se restabelecerá de todo a confiança de um povo no outro, emquanto a medida do desarmamento não fôr realizada.

Quando mais não seja, o desarmamento tem a vantagem de fazer desapparecer a suspeita de uma acção militar contra qualquer outro povo n'esta parte do continente americano, suspeita que, já no começo das negociações chileno-argentinas, fôra posta em circulação por aquelles que não acreditavam na possibilidade da guerra entre as nações litigantes.

No Perú e no Paraguay este modo de ver as cousas teve innumeros adeptos.

O desarmamento é, pois, o complemento necessario da paz que resulta da aceitação do arbitramento.

— O gabinete argentino não foi unanime em approvar o tratado que o Sr. Quirino Costa fez; e diz-se mesmo que reina grave desaccordo n'este assumpto e que o ministro da guerra é de opinião que a guerra é o unico meio de pôr termo á pendencia e definitivamente deixar affirmados os direitos que ambas as nações agora pretendem ter sobre os mesmos territorios; mas se ha quem tenha esta opinião, se no proprio parlamento argentino ella encontrar echo, a parte das classes dirigentes que reflecte e pensa antes de se deixar levar por enthusiasmos pueris, ha de ter ainda a força precisa para impôr ao povo argentino, que se considera republicano, as normas de pura democracia, que o convenio actual respeita.

— O Sr. Uriburú e o Sr. Alcorta, assignando o convenio de que foi portador o Sr. Quirino Costa, não deram sancção a um tratado; apenas assentaram com o Chile os pontos em que ha de parte das duas nações as mesmas pretenções, e, resolvido, o que foi possivel sem quebra de dignidade, decidiram confiar a um tribunal o julgamento de uma causa que vulgar amizade.

Ora, a opinião publica não pode ir de encontro a uma solução, qual a presente, que evita uma verdadeira catastrophe.

E se a vaidade, o orgulho da força e as pretenções politicas afastarem de modo tão lamentavel as duas nações, a submissão de ambas ao juizo arbitral e o unico processo de as reapproximar.

A pendencia, que aliás não tinha a importancia que a politica lhe deu, resolvida por este meio, não fere a dignidade de nenhuma das duas nações.

— O que tinha tornado grave o conflicto, é preciso dizel-o, não era a perda de territorios, era simplesmente a lucta por uma especie de hegemonia politica que as duas republicas pretendiam na America do Sul.

A questão dos limites era mais um pretexto do que uma razão, e pretexto tão fraco e tão inconsistente, que a diplomacia parecia ter vergonha de o apresentar como razão.

— E' de suppor que o accordo assignado seja honroso para ambas as nações e não tenha de surgir, em meio das negociações que vão começar para a acceitação do papel de juiz arbitral pela rainha da Inglaterra, qualquer incidente capaz de destruir a bella obra de paz de que a diplomacia chilena, como a argentina, com justiça se pode orgulhar.

Na Argentina, como no Chile, restabelece-se a politica de ordem e paz que seria um crime abandonar.

— Houve o maior jubilo com a noticia de estar definitivamente resolvida a questão de limites com a Argentina.

O telegrapho transandino funccionou extraordinariamente, transmittindo telegrammas de felicitações de uma para outra republica.

Tendo, porém, a folha official publicado no dia 8, na integra, o texto do accôrdo celebrado para solução do conflicto chileno-argentino, foi o protocolo recebido friamente, e nos commentos que lhe fazem, dizem que elle revela somente os desejos pacificos que animam a Republica Argentina e o Chile, mas vira certamente nas condições em que está feito, a suscitar difficuldades futuras entre as suas nações litigantes, pois não existindo referencia alguma á velha e conhecida questão de Puna e Atacama fica ella sem solução e é, portanto, uma nova porta aberta á futuras questões internacionaes.

— A imprensa começa a hostilisar o protocollo.

«El Porvenir», apreciando o protocollo da questão de limites, diz que somente o desarmamento das duas nações litigantes, o Chile e a Republica Argentina, poderá inspirar fé na lealdade com que procedem os referidos paizes.

A paz armada, segundo o mesmo jornal, é uma perenne ameaça á estabilidade do accordo que acaba de ser celebrado.

— O illustre jurisconsulto chileno Aldunate declarou que o protocollo ultimamente trocado entre o Chile e a Republica Argentina sobre a questão de limites é conveniente, porém não pode ser considerado como absolutamente satisfactorio.

— O ministro das relações interiores será interpellado na Camara dos Deputados, na sessão de segunda-feira proxima 13 do corrente, a respeito do accordo recentemente celebrado com a Republica Argentina, sendo que no dia 1 de Junho será publicado um manifesto do Presidente da Republica a respeito do convenio e da situação financeira do paiz.

— O almirante Jorge Montt, Presidente da Republica, expediu no dia 25, telegramma ao Sr. J. Uriburú Presidente da Republica Argentina, felicitando-o pelo anniversario da independencia desta ultima nação.

— O Conselho de Estado, em sua ultima reunião, resolveu propôr leis de protecção á industria nacional.

Essas leis vão ser submettidas á approvação do Congresso.

— Partio a 10 de Valparaiso com destino ao Rio de Janeiro, onde vai assumir as funcções de ministro do Chile no Brazil, o Sr. Walker Martinez.

Acompanham-o sua respeitavel familia e os secretarios Luiz Bezanilla e Joaquim Gamboa.

O Presidente da Republica despedio-se no dia 6 do Sr. Walker Martinez, offerecendo-lhe um banquete, a que assistio o Dr Lacerda Cavalcante, ministro do Brazil.

Por occasião dos brindes, mais uma vez se accentuou a amisade cordialissima entre os dous governos amigos.

Outros banquetes foram offerecidos ao mesmo ministro, e naquelle com que os liberaes obsequiaram o seu illustre chefe e no qual se achava presente o Dr. Cavalcante Lacerda, ministro brazileiro, foram levantadas enthusiasticas saudações ao Brazil e ao seu representante no Chile, sendo nessa occasião executado pela orchestra o hymno nacional brazileiro, que foi ouvido de pé por todas as pessoas que se achavam presentes.

O Dr. Cavalcante Lacerda agradeceu as saudações feitas, brindando o Chile.

— Partio do porto de Valparaizo com destino ao de Coquimbo, onde vai invernar por ordem do ministro da Marinha, uma parte da esquadra nacional.

— O Governo trata de colonisar a Terra do Fogo.

— Os membros da imprensa vão fundar uma associação de chronistas.

— Em Temuco houve uma revista militar, na qual tomaram parte e quadros de cavallaria, compostos de indios araucanos armados de lanças.

— Estão terminadas as obras de fortificação do porto de La Sirena, que está armado com grandes canhões Krupp, projectando o governo destinar 280.000 pesos para construcção de pharóes em diversos pontos da costa que pensa em fortificar e estuda alguns projectos nesse sentido.

— Estão sendo construidos picadeiros especiaes em todos os quarteis para adestrar a cavalhada do exercito.

— Organizou-se a liga patriotica medica tendo por fim impedir que se eximam do serviço da guarda nacional individuos notoriamente aptos.

— A policia prepara-se para mandar fechar todas as casas destinadas á compra e venda de objectos usados existentes na cidade de Santiago, sob o fundamento de que ellas constituem um acoroçoamento ao furto e ao roubo.

— O presidente Jorge Montt offereceu um lauto banquete aos ministros recentemente nomeados para representar o Chile na Republica do Equador e no Estado Oriental do Uruguay.

A esse banquete assistiram o corpo diplomatico aqui acreditado, ministerio e innumeras pessôas gradas, tendo sido trocados muitos brindes cordiaes.

Entre os cavalheiros presentes contava-se o Dr. Cavalcanti de Lacerda, ministro do Brazil aqui.

— O conselho de estado tem-se reunido sob a presidencia do almirante Jorge Montt afim de estudar medidas tendentes a melhorar as condições financeiras da Republica.

Tratando do orçamento de 1896, diz o «Heraldo» que a 31 de Dezembro ficaram por trocar dos 98 a somma de 26 578.732 pesos, accrescentando que o «deficit» de 1896 é de.... 6.824.703; ao passo que durante esse periodo attendeu-se á vitalidade do paiz, existindo agora facilidade de fazer economias.

Pelo que não se póde dizer que as finanças estejam em máo estado.

Consta que projectos definitivos, visando esse fim, já se acham preparados para serem submettidos á consideração do Congresso.

— Os boatos de crise ministerial que correram foram creados pela alliança dos partidos liberal e conservador, e que se julga ameaça á vitalidade do gabinete actual.

Porém em circulos bem informados é tido como cousa muito provavel que o Sr. Adolpho Guerrero, ministro das relações exteriores, dará proximamente sua demissão.

E, assim, no caso de haver uma crise ministerial e seja necessario reorganisar o ministerio, o novo gabinete compor se-ha de tres liberaes, tres conservadores e dos Srs. Drs. Eulogio Altamirano e Recabarro.

— Alguns jornaes d'aqui, apreciando a politica sul-americana, preconisam uma alliança defensiva entre as republicas do Chile, do Brasil, do Equador e da Bolivia.

— Corre animadissima e ardente a campanha entre os diversos grupos e partidos politicos para a futura eleição de presidente da Republica.

Tudo faz prever que será renhida a lucta eleitoral, sendo que espalha-se já o boato de que o Dr. Vicente Reyes, candidato, apresentado pelo partido democrata está disposto a desistir de pleitear a sua candidatura, tornando publica essa resolução, se continuarem as desordens a que tem dado logar o trabalho eleitoral que fazem os diversos partidos para a alludida eleição.

O Dr. Errazuriz, candidato apresentado pelo partido liberal está viajando em excursão eleitoral por diversos pontos do paiz.

Nos discursos que tem feito no sul, apresentando as bases do seu programma de governo, tem sido muito applaudido. Mas, de regresso d'essa excursão, e chegando á capital no dia 27, um grupo numeroso de adversarios politicos foi esperal-o a estação da estrada de ferro, e prorompeu em manifestações hostis áquelle candidato, vaiando-o.

Os amigos do Dr. Errazuriz intervieram em seu favor, repellindo os insultos da populaça, e que deu logar a um conflicto, que cessou com a presença da policia.

O facto causou grande emoção em Santiago, onde são numerosos os partidarios da candidatura de D. Errazuriz.

— O deputado Bagstor tomou no dia 29 a palavra na Camara e em discurso vehemente profligou a situação actual, declarando que o povo não tinha mais garantias para exercer os seus direitos politicos, e como prova d'isso, citou os ultimos attentados originados da cabala desenfreada que se faz em favor de certo candidato semi official á presidencia da Republica.

O governo, pelo orgão de um dos ministros, refutou ás accusações d'aquelle deputado, e affirmou categoricamente que o poder executivo guardava a maior neutralidade nas eleições a que se vai proceder proximamente para o elevado posto de chefe do Estado.

— Na mesma Camara dos Deputados foi lido o projecto de lei autorisando a casa da moéda a cunhar moédas do valor de vinte pesos.

— Foi apresentada ao Senado a mensagem nomeando para plenipotenciarios os Srs. Carlos Maria Vicuna para a Argentina, Santa Cruz para o Uruguay, Walker Martinez para o Brazil e Bertolno Martinez para o Equador.

A mesma casa do parlamento votará o juro de cinco por cento para o emprestimo de seis milhões de libras sterlinas que vae ser lançado proximamente; bem que ahi está resolvido elevar a taxa aduaneira para certos artigos de importação, sómente para os similares dos que produz a industria nacional.

— Realisou-se a noite de 27 em Valparaizo um «meeting» anti-clerical, em que usaram da palavra varios oradores

A manifestação, porem, correu pacificamente, não tendo sido de modo algum pertubada a ordem daquella cidade.

O ministro do Brasil, Sr. Cavalcante de Lacerda, em carta que dirigio ao «Heraldo» desmente que o ex-ministro no Perú Sr. Teal, tivesse apoiado a alliança do Perú, Bolivia e Argentina contra o Chile.

— O Sr. Adolpho Guerrero, ministro das relações exteriores, projecta uma reforma completa nos regulamentos que regem a admissão de pessoal para o corpo diplomatico

O referido ministro chamou por telegramma o Sr. J. R. de Samoos, secretario da legação chilena no Rio de Janeiro, e actualmente em Mendoza, afim de pedir-lhe explicações sobre uma reportagem imprudente e inconveniente publicada pelo jornal «Los Andes» e attribuida ao mesmo secretario de legação.

— Diz o «Ferro Carril» que as idéas fundamentaes dos projectos em estudos pelo governo são as seguintes: Autorisação ao governo para emittir e dar em emprestimo aos bancos até a somma de 20 milhões de pesos em vales em ouro a cinco annos de prazo com 5 °/. de juros annual e 10 °/. semestral de amortisação.

Os bancos que obtiverem o emprestimo nesses vales do thesouro, darão uma garantia pela totalidade da quantia emprestada em «bonus» hypothecarios.

Tambem poderão receber-se vales commerciaes.

Aos bancos que recebem esses emprestimos, se prohibe repartir dividendos entre os seus accionistas no caso de atrazo no pagamento dos vales do thesouro que houverem recebido.

Prohibe-se aos bancos e sociedades anonymas emittir vales commerciaes.

Os que estão actualmente em circulação poderão renovar-se baixando em cada renovação de 20 °/. do valor da obrigação primitiva.

Os vales com estas restricções se admittirão em garantia dos do thesouro até 50 °/. de garantia que apresentará cada banco nas arcas fiscaes.

O Estado garante o pagamento, em ouro, da amortisação e de 4 1/2 °/. das letras que se emittiram no futuro.

Para que estas letras sejam pagas em ouro deve pedil-o a pessoa que fôr solicitar o emprestimo hypothecario.

Estas letras ficam gravadas com uma commissão de garantia de 4 1/2 °/. semestral que formará um fundo especial, com o fim de prohibir aos bancos receber depositos a juros a menos de 15 dias de vista.

— Sabe-se aqui, que no dia 23, quando o cruzador italiano «Colombo» ia sahindo do porto de Iquique encontrou-se com o couraçado «Almirante Prata.»

As tripolações dos dous navios subiram ás vergas, saudando-se.

A bordo do «Colombo» uma banda de musica entoou o hymno chileno e abordo do «Almirante Prata» a musica tocou a marcha real italiana.

— E' esperado no porto de Valparaiso, dentro de poucos dias, esse cruzador, a cujo bordo se acha o principe Luigi Amadeo, duque de Abruzes, tenente da marinha italiana.

A colonia italiana da cidade prepara recepção festiva ao joven principe.

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou-se ante-hontem a 48.ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Albino Silva, Salazar Moscoso, Caldas Barreto, Teixeira de Sá, Antonio Pernambuco, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Velloso, Eduardo d'Oliveira e Ermirio Coutinho.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado transmittindo as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda sobre um requerimento junto, em que Pedro Augusto da Silva Prôa pede isenção de impostos para sua officina de marmore.—A' quem fez a requisição.

Um officio do 1.° Secretario da Camara dos Deputados, communicando que a mesma Camara em sessão de 5 do corrente rejeitára as resoluções d'este Senado iniciadas pelos projectos ns. 12, 22 e 24 d'este anno.—Inteirado.

Outro do mesmo, communicando que a Camara em sessão de 2 d'este mez elegera os Srs. deputados Pinheiro Ramos, Joaquim Guimarães e Elpidio Figueiredo, que têm de figurar na commissão mixta que deve resolver definitivamente sobre a adopção ou rejeição da emenda alli feita ao projecto n. 10 do anno passado iniciado n'este Senado.—Inteirado.

Outro do mesmo, enviando dous exemplares das resoluções da Camara, iniciadas pelos seguintes projectos d'este anno:

N. 16, autorisando a jubilação do professor Felix Velois Corrêa.—A' 5.ª commissão.

N. 25, idem a considerar-se em disponibilidade a cinco professores.—A' 5.ª commissão.

Outro do mesmo, enviando um exemplar de resolução alli iniciada pelo projecto n. 26 de 1893, autorisando a aposentadoria do tenente-coronel Hemeterio Macial da Silva.—A' 3.ª commissão.

Foi lido, indo a imprimir no jornal da casa, devendo ser dado para a ordem do dia de hoje, a requerimento do Sr. Regueira Costa, um parecer da 5.ª commissão, sob n. 173, adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 36 d'este anno (aposentadoria ao professor Pedro Pereira de Souza Lemos).

O Sr. Caldas Barreto communicou haver-se reunido a commissão mixta em 6 do corrente para resolver sobre a emenda feita pelo Senado ao projecto da Camara n. 90 de 1895, e que esta não aceitára. A commissão por maioria aceitou a emenda do Senado.

Feija archivar o termo apresentado pelo referido Sr. Senador.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se, depois de orarem pela ordem os Srs. Velloso, Ermirio Coutinho e Barão de Nazareth, o parecer n. 168 da 4.ª commissão não approvando o contracto feito com Alberto Freud & C. para a illuminação da cidade do Recife.

O Sr. Presidente declarou que ia fazer-se a devida communicação ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

Submetteu-se á 3.ª discussão, sendo approvado em 3.ª discussão depois de orar o Sr. Barão de Nazareth, o projecto do Senado n. 40 d'este anno (pagamento á professora Clara Olympia de Luna Freire), indo á 5.ª commissão afim de o redigir.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura de Um officio do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz Corrêa de Andrade, informando sobre o projecto do Senado n. 35 d'este anno (creação do logar de curador e defensor dos presos pobres). —A' quem fez a requisição.

O mesmo Sr. 1.º Secretario communicou que iam ser enviadas á sancção as seguintes resoluções iniciadas na Camara:

1.ª Fixando a força publica do Estado para 1896 a 1897.

2.ª Creando a Ordem dos Advogados de Pernambuco.

3.ª Autorisando a concessão de um anno de licença a Antonio Carlos de Almeida.

Achando-se sobre a mesa um parecer da 5.ª commissão redigindo o projecto n. 40 do Senado, foi dispensado da impressão a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Submettido á discussão foi approvado sem debate.

O Sr. presidente declarou que a resolução seria enviada opportunamente á Camara.

A ordem do dia é: 3.ª discussão do projecto n. 36 e 2.ª dos pareceres ns. 163, 164, 165, 166, 167 e 173.

1896—PARECER N. 173

A 5ª commissão foi presente a resolução iniciada este anno na Camara dos Deputados pelo projecto n. 36.

Essa resolução autorisa o governador do Estado a jubilar ao lente da 10ª cadeira da Escola Normal do Estado, Pedro Pereira de Souza Lemos, com os seus actuaes vencimentos, descontada a gratificação de merito e ficando sem direito a addicional de 20 annos, caso venha a requerel-a.

Na ausencia dos documentos, com que instruiu o peticionario o seu requerimento ao Congresso, julga-se entretanto a commissão habilitada a emittir a sua opinião diante do parecer n. 109 da commissão de instrucção publica daquella Camara e da approvação que della mereceu a resolução alli iniciada pelo referido projecto.

Não póde deixar a commissão de opinar que seja acceptada essa resolução, muito principalmente nos termos em que se acha ella concebida.

Com effeito, não se trata de jubilar a um lente, que esteja ainda no caso de prestar serviços á instrucção publica na cadeira que rege.

Ao contrario, o funccionario, sobre que versa a resolução da Camara dos Deputados está impossibilitado de continuar a exercer o magisterio de professor publico durante com seu ordenado e a gratificação ordinaria — e ter elle mais de 27 annos de serviço.

E, si conta o peticionario esse tempo, como o provou perante a Camara dos Deputados e consta do parecer n. 109, é claro que assiste-lhe o direito de ser jubilado com todos os seus vencimentos, excluidas as gratificações extraordinarias, direito para o reconhecimento do qual não tinha necessidade de recorrer ao Congresso, mas simplesmente ao poder executivo, a quem, nos casos ordinarios, compete essa attribuição.

gisterio, como o provou perante aquella Casa do Congresso; pelo que tem, em favor de sua pretenção o disposto no art. 127 da Constituição do Estado, que só permitte a aposentadoria, na hypothese de verificar-se a invalidez do funccionario, no serviço publico.

Não menos aceitavel é a resolução da Camara na parte relativa ás vantagens, com que autorisa a jubilação do peticionario.

O regulamento de 18 de Janeiro de 1838, ainda em vigor nesse ponto, por não ser contrario ao de 30 de Agosto do anno passado, dispõe terminantemente, no art. 180 n. 3, que a ju.

Entretanto, tendo-o feito, no intuito de assegurar, melhor essa vantagem, que lhe era garantida por lei, pensa a commissão que deve ser adoptada tambem nessa parte a resolução da Camara dos Deputados.

A essas considerações accresce que o peticionario renuncia á gratificação de merito, de que se acha no gozo e que lhe foi concedida por se haver distinguido no magisterio publico, no qual tem prestado relevantes serviços; resultando d'ahi uma economia não pequena para os cofres publicos e que se torna ainda maior, por obrigal-o igualmente o projecto a abrir mão da gratificação addicional de 20 annos, que lhe é devida por força do art. 100 do regulamento de 30 de Agosto do anno passado, combinado com o art. 41 do de 15 de Junho do mesmo anno.

Nestas condições, portanto, é de voto a commissão que o Senado deve adoptar, nos termos em que está concebida, a resolução iniciada, este anno, na Camara dos Deputados pelo projecto n. 36 e precedida do parecer n. 109 da commissão da Instrucção Publica.

Sala das commissões do Senado de Pernambuco, 8 de Junho de 1896.—Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.—Regueira Costa.

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o governador do Estado autorisado a jubilar o professor Pedro Pereira de Souza Lemos, lente da 10ª cadeira da Escola Normal, com os seus vencimentos actuaes, descontada a gratificação de merito e ficando sem direito a addicional de 20 annos, caso venha a requerel-a.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 3 de Junho de 1896.—José Marcellino da Rosa e Silva, presidente.—Celso F. Henriques de Souza, 1º secretario.—Affonso de Barros C. d'Albuquerque, 2º secretario.

Camara dos Deputados — Effectuou-se hontem á hora legal, a 54ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs.:

Araujo Lima, Affonso de Barros, Pereira Tejo, Manoel Jardim, Bertholdo Galvão, Leopoldo Lins, Estacio Coimbra, Joaquim Guimarães, Gaspar Peres, José Marcellino, Gonçalves da Rocha, Godofredo Moscoso, Antonio Vicente, Celso de Souza, Pinheiro Ramos, Pereira da Silva e Affonso Costa.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Mensagem do Sr. Governador do Estado, pedindo autorisação para abrir um credito supplementar na importancia de 76:408$222 para satisfazer pagamentos á Companhia do Gaz.—A' 3ª Commissão.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 189. Da 3ª commissão concluindo pela adopção do projecto n. 37, vindo do Senado.

N. 190. Da 8ª commissão concluindo pela adopção do projecto n. 38, vindo do Senado.

Foi lido, apoiado e julgado objecto da deliberação um projecto sob n. 59, apresentado pelo Sr. Celso de Souza autorisando o Governador do Estado a despender até a quantia de .... 10:000$000 com a construcção de uma escola na séde do Municipio de Villa-Bella.

O Sr. Presidente communicou que iam ser enviadas á sancção as resoluções iniciadas no Senado pelos projectos ns. 5 e 27 do corrente anno vindos do Senado.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettidos á 2.ª discussão os projectos ns. 48 e 55 do corrente anno, iniciados n'esta Camara, foram sem debate approvados, sendo o primeiro dispensado do interstício a requerimento do Sr. Gaspar Peres.

Submettido á 2.ª discussão, por independencia do 1.º do art. 1.º ao 5.º e seu §§ o projecto n. 33 do corrente anno vindo do Senado foi approvado depois de terem orado os Srs. Joaquim Guimarães, Leopoldo Lins e Estacio Coimbra, com uma emenda offerecida pelo segundo d'estes Srs. deputados, extinguindo que seja supprimido o art. 63 do regulamento.

Submettido a discussão os arts. 6 e 7 daquelle projecto foi a mesma discussão encerrada por que feita a chamada verificou-se terem-se retirado os Srs. Gonçalves da Rocha e Antonio Vicente Junior e adiada a votação por falta de numero.

Submettido a 2ª discussão por independencia o 1º o projecto n. 56 do corrente anno iniciado nesta Camara o Sr. Affonso de Barros enviou a meza o seguinte requerimento.

Requeiro o adiamento da discussão do projecto n. 56 por 24 horas. Affonso de Barros.

Apoiado este requerimento foi consultada a Camara sobre a dispensa do alludido projecto e virtude do disposto do § unico art. 3 do Dec n. 4 A.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: 2ª discussão do projecto n. 56.

Autoridades policiaes—Por acto de 6 do corrente, o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, exonerou a pedido, o actual 1.º supplente do delegado do Municipio de Aguas Bellas, Major Serafim Marques de Oliveira, e nomeou para substituil-o o capitão do 1.º batalhão de infanteria estadoal, Laurentino Gonçalves de Azevedo.

Conselheiro Manoel Portella—O correspondente telegraphico do «Paiz», no Estado da Bahia, em data de 12 de Maio ultimo expedio o seguinte telegramma, em que ha uma referencia distincta áquelle Conselheiro, cuja memoria é inolvidavel na terra pernambucana que lhe foi berço, e sempre o considerou como um dos seus bons filhos.

« Bahia, 12. — Preparam-se festejos para commemorar amanhã a data da abolição da escravidão no Brazil.

Além do embandeiramento e illuminação das repartições publicas e espectaculo de gala, haverá uma sessão especial na Escola 13 de Maio, para distribuição de premios aos alumnos e inauguração do retrato do fundador dessa escola Dr. Machado Portella».

Dr. Herculano Bandeira — Ante-hontem chegou da Capital Federal o Dr. Herculano Bandeira de Mello, deputado por este Estado ao Congresso Federal.

Cordealmente saudamol-o.

Capitão Paes Barreto—Igualmente regressou da Capital Federal, a bordo do *Danube*, o Sr. capitão F. Emilio Paes Barreto, digno ajudante do Arsenal de Guerra d'este Estado.

Os nossos comprimentos.

Demissão e nomeação—Por acto de 6 do corrente o Exm. Sr. conselheiro governador do Estado demittiu o bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro do cargo de promotor publico do municipio de S. José do Egypto; e para substituil-o nomeou o bacharel Elias Bibiano da Cunha Salles Junior, que deverá assumir o exercicio dentro do prazo de 35 dias.

Licença—Por acto da mesma data foram concedidos 60 dias de licença, sem vencimentos, ao promotor publico de Canhotinho, bacharel José da Fonseca Nunes d'Oliveira.

Pelos pobres—Foram nos remettidos 5$000 para uma viuva pobre, sendo esta a Sra. D. Luzia Pereira de Azevedo, que já está de posse da mesma quantia.

Telegramma official—Exm. Governador—Concluido processo Eduardo Moraes, foram pronunciados Marianno Feitosa, collector; Manoel Ovidio, procurador conselho; Dionisio Nascimento, inspector quarteirão mandantes e Antonio Nicacio, João Roque, Bernardino Souza, mandatarios.

Saudações.—Promotor publico, Eduardo de Aquino Fonseca.—Iatobá.

Club Carlos Gomes—Esteve animadissima a reunião dançante desta sempre notavel sociedade no sabbado ultimo.

Cerca de 80 senhoras da nossa elite social e grande numero de socios enchiam os vastos e bem illuminados salões do club, notando-se em todas as physionomias a mais franca satisfação, pela ordem, criterio e gosto com que a actual directoria e seus esforçados directores de mez, têm procurado manter illesas as notaveis tradicções dessa distincta sociedade.

As dansas prolongaram-se n'um enthusiasmo crescente até 2 1/2 horas da madrugada retirando-se todos penhoradissimos com o inexcedivel director de mez commendador Francisco Ignacio Pinto pelas innumeras finezas com que captivou seus numerosos illustres convidados.

A 11 de Julho vindouro realisar-se-ha a penultima reunião dançante do presente periodo administrativo sob a prestimosa direcção do respectivo director daquelle mez o distincto cavalheiro Manoel Ferreira Bartholo.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, haverá na séde deste Instituto na quarta feira 10 do corrente das 10 ás 12 horas da manhã a 15ª sessão de vaccinação animal directa sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim, o Instituto funcciona na rua Fernandes Vieira n. 21.

Escola de Engenharia — Resultado dos exames de hontem.

Desenho

Antonio Domingos Pinto Filho, approvado plenamente, grão 6.

Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante Junior, approvado simplesmente, grão 5.

Anselmo de Medeiros Peretti, approvado plenamente, grão 7.

João Chrispiniano Coelho Brandão, approvado simplesmente, grão 5.

Leopoldo Monteiro Gondin, approvado plenamente, grão 7.

Theogenes da Rocha Moreira, approvado

Mathematica

Retiraram-se da prova oral 2, e 4 foram reprovados.

— Serão chamados hoje, ás 9 horas da manhã, pela segunda e ultima vez, os alumnos seguintes á prova oral de Mathematicas:

Antonio Satyro Bittencourt.
João Chrispiniano Coelho Brandão.
Luiz de Menezes Silva Porto.
José Antonio Pinto de Almeida.
Genaro Lins de Barros Guimarães.

Desenho

Serão chamados hoje, ao meio dia, á prova oral os alumnos seguintes:

Manoel Antonio de Britto.
Elias José de Almeida Silva.
Antonio Clementino Carneiro da Cunha.
Antonio Fonza de Fontes.
Eduardo de Menezes Silva Porto.
Luiz de Menezes Silva Porto.

Lista supplementar

Alfredo Luiz Marques.
José Antonio Pinto de Almeida.
Maturino Minciar Cavalcante de Albuquerque.
Benedicto José da Paixão.

Roubo—No dia 5 do corrente os larapios munidos de chaves falsas conseguiram penetrar no sobrado n. 2 á praça 17, onde é estabelecido com alfaiataria o Sr. Henrique Tavares.

Os cujos, aproveitando-se da ausencia dos locatarios do mesmo predio, conduziram mui commodamente grande quantidade de roupas pertencentes aos Srs. Clementino de Oliveira, José Gomes Coutinho e Manoel V. dos Passos. Levaram tambem duas ou trez malas nas quaes estavam as roupas.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto.

Assassinato á facadas—No dia 3 do corrente no povoado Duarte Dias pertencente ao municipio de Gloria de Goitá, um individuo cujo nome ignora-se traiçoeiramente assassinou ao cidadão Clementino Lopes de Souza.

O offendido apresentava muitos ferimentos produzidos por faca.

A auctoridade local procede de conformidade com a lei contra o criminoso que evadio-se.

Companhia Chiacchi—No Rio de Janeiro, foi assignado o contracto entre a empreza Chiacchi, aqui representada pelo socio Luiz Dacci e os Srs. Fernandes Pinto & C., arrendatarios do theatro S. Pedro, para que alli venha trabalhar a companhia italiana Tonna, que aqui chegará a 3 do mez vindouro, no paquete «Danube».

Provavelmente virá depois della a companhia dramatica italiana da celebre actriz Vitaliani, a napolitana de comedias e operas de Pantalena e a franceza de opera comica de Simon Girard, que aquella empreza tem contractadas para a America do Sul.

Companhia Sansone — O conhecido critico Oscar Guanabarino escreveu na «Gazeta de Noticias» as seguintes linhas, a proposito da representação que a companhia Sansone, fez ultimamente a «Africana».

Todos os artistas são conhecidos, como conhecida é a nossa humilde opinião sobre cada um delles, e, em se tratando de artistas lyricos, sujeitos a grandes modificações de um momento para outro, não vem fóra de proposito affirmar que todas as vozes conservaram-se em boa disposição.

A Sra. Bassi cantou a aria do somno com a mesma correcção do anno passado, terminando-a, como então, com a difficil cadencia extremamente afinada e nitida.

Arcangeli, o possante barytono, modelou bem a aria desse acto, e todos, no septuor, concorreram para que esse esplendido trecho tivesse a inteira execução digna de artistas que zelam os seus fóros.

Nessa peça, septuor, sobresahiu a Sra Adda Bonner, que cantou com tanto sentimento a romanza «Adeus terra nativa», do 1º acto, mas não deixou perceber o esforço que tem feito afim de apoiar no peito as notas medias que começava a ficar veladas.

Vitalta, o tenor de resistencia do Sanzone foi applaudido no 1º acto e na romanza do 4º, que phraseou bem, conservando a sonoridade brilhante de sua voz.

Os dous papeis desempenhados pelo baixo Rossi não dão ao artista occasião de apparecer, e se fallamos em seu nome nesta opera é tão sómente em attenção a muita sympathia que a todos inspira e ao seu reconhecido talento.

Vel-o-hemos no Mefistofeles, um dos seus melhores trabalhos.

O maestro Bonicciolli abandonou a companhia em S. Paulo e passou a tomar toda a responsabilidade das operas executadas o talentoso maestro Pelacco, moço que tem a vantagem de respeitar escrupulosamente os andamentos impostos pelos autores e que tem a tos qualidade de ser distincto acompanhador, cheio de vontade, calmo, attento, preciso e com a necessaria sympathia para attrahir o pessoal, tanto da orchestra como de scena, ao seu olhar indicador, guia segura e confiante dos artistas.

Incendio — Ante-hontem á 1 hora da tarde no lugar denominado «Lucca», pertencente ao districto da Magadalena foi devorada pelo fogo a casa da mulher Josepha Maria dos Prazeres, perecendo n'essa occasião duas infelizes creanças, que por, conta da Santa Casa de Misericordia, achavam-se entregue aos cuidados da referida mulher.

A autoridade competente procedeu as necessarias deligencias, chegand finalmente ao conhecimento de ter sido o facto casual.

Tiro — No dia 4 do corrente, no lugar Serrinha, do municipio de Gloria do Goitá, o individuo de nome Francisco João dos Santos, conhecido por Chico Moribondo, depois de uma altercação com Maria Ignez da Conceição disparou contra esta uma pistola cujo projectil attingindo-a produzio um ferimento grave.

O delegado da policia de mesmo municipio procede nos termos da lei contra o criminoso que evadiu-se.

Fallecimento—Victimado por antigos padecimentos falleceu hontem as 4 1/2 horas da tarde em sua residencia á rua do Hospicio n. 52, a Exma. Sra. D. Izabel Emilia da Silva Fragoso, mãe dos nossos amigos, conselheiro Francisco Carlos da Silva Fragoso e Dr. Telesphoro da Silva Fragoso.

A finada era uma respeitavel senhora dotada das mais apreciaveis qualidades que a tornavam estimada por todos quantos tinham a honrada de conhecel-a.

O seu enterramento terá lugar hoje as 10 horas da manhã no Cemiterio Publico de Santo Amaro, sahindo o feretro do referido predio.

Nossas sinceras condolencias a sua Exma. Familia e especialmente ao conselheiro Fragoso e Dr. Telesphoro.

Encontrado morto—Pela ronda de policia foi, ante-hontem ás 11 horas da noite no predio n. 54 á rua 15 de Novembro, encontrado morto o individuo de nome Antonio Pereira.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e ás 8 horas da manhã fez remover o cadaver para o cemiterio de Santo Amaro onde, depois de proceder o competente exame, foi inhumado.

Ferimentos—Ante-hontem, na rua Imperial o individuo Manoel Lucio de França armado de uma faca praticou diversos ferimentos de natureza leve em seu cunhado Augusto Bezerra da Silva.

O subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José procede a diligencia precisa e as afim de capturar o criminoso que evadio-se.

O offendido acha-se no Hospital Pedro II.

La Illustracion Española—Pela Livraria do Sr. Leopoldo Silveira foi-nos offerecido o n. 17, anno 40, correspondente á 8 de Maio ultimo, da optima revista illustrada de bellas artes da «La Illustracion Española y Americana» que se publica semanalmente em Madrid.

Agradecidos.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se ante-hontem essa corporação sob a presidencia do Sr. Souza Santos.

Terminado o expediente foi empossado o novo socio effectivo Paulo Amaral.

Seguio-se a posse da nova directoria, agradecendo os cargos para os quaes tinham sido eleitos os Srs. Olympio Galvão, Fonseca Junior, Soriano de Albuquerque, João Morisson, Pedro Cirne, Elviro Dantas, Souza Santos e Pedro Cahú.

Depois os Srs. João Morisson, Soriano de Albuquerque e Elviro Dantas, dissertaram á these: «Qual a data mais gloriosa para o Brazil, 7 de Setembro, 13 de Maio ou 15 de Novembro?;» e os Srs. Fonza Pontes e João Morisson, recitaram os sonetos «Alguem» e «Realismo».

A outra sessão terá logar no proximo domingo.

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana o Sr. Antonio da Costa Lima, do dia 7 a 13 do corrente.

Novidades litterarias—Adolpho Caminha tem presentemente no prelo, na capital federal, um novo romance a que deu o titulo da—Tentação—onde, diz-se, se encontrarão cuidadosos estudos da vida fluminense no antigo regimen.

— Em Portugal, acaba o Sr. Alfredo Alves, poeta e romancista, de publicar um novo livro de versos gentilissimos—Flores do Outono.

E' uma collecção de sonetos, diz um critico, em que um olor de exquisita suavidade, de quasi mystico enlevamento se exhala da magnifica perfeição do verso. A doce alma lyrica que tão commoventemente fez as originaes clarissimas da «Melancolia» e das «Flores da nerae», canta neste novo livro com a mesma candura de emoção, com a mesma subtil e encantadora tristeza.

Vindas de um sincero e de um intellectual, as poesias de Alfredo Alves são para todo o apreço daquelles que vivem n'uma grande delicadeza de coração e de espirito.

O fim do mundo—Camillo Flamarion, o conhecido autor da «Astronomia Popular», e de outros muitos trabalhos scientificos de grande valor, publicou um folheto curiosissimo sobre o fim natural do mundo. Nelle se dão a conhecer as differentes opiniões acerca deste problema, que parece preoccupar algumas intelligencias.

Entre esses pareceres notam-se a theoria da erosão pelas acções seculares dos agentes naturaes, que abre um futuro de quatro milhões de annos ás esperanças da vida terrestre, a da se ca, opposta á anterior, porque, em vez de estar de toda a parte continental da terra a desapparecer sob a invasão das aguas, vão estas diminuindo gradualmente e de seculo para seculo; a do esfriamento pela diminuição do vapor de agua na atmosphera; a da extincção do sol dentro d'uma vintena de milhões de annos e outras não menos scientificas e notaveis.

Este extraordinario estudo tem despertado grande interesse no mundo scientifico.

Rectificação—Escrevem-nos:

Illustres redactores do «Diario»—Peço vos, que rectifiquem a noticia dada sobre o passamento do major Francisco de Gouvêa Souza, por ter sahido com alguns engano. O finado era casado em segundas nupcias com a Exma Sra. D. Margarida Paes Barreto, cunhada do Dr. Thomaz Caldas Lins, e não Thomaz Lins Caldas, de quem não era filha.

Muito agradecerá o velho amigo e assignante.

Salgueiro—Em data de 21 do passado noticiam-nos:

« Com grande animação dos habitantes desta villa inaugurou-se hontem a Escola Complementar contando-se 16 alumnos de matricula. E' um facto que traz o engrandecimento para esta zona sertaneja, cuja mocidade muito a ressentia da falta que foi supprida com a mencionada creação e sua realidade; e a mocidade salgueirense, como que vendo raiar novos horisontes, obteve do director da escola uma inauguração solemne.

A 1 hora da tarde do dia 20 crescido numero de pessoas, no paço do Conselho Municipal, depois de serem executadas pela sociedade musical 1º de Setembro, lindas peças, o director da Escola Complementar expoz em breve allocução, os fins o que se destinava a mesma escola e a importancia que devia merecer para os filhos do sertão; e declarou inaugurada a escola.

Obtendo a palavra o professor Barros igualmente demonstrou que a instituição que começava era uma necessidade que surgia, e da qual a zona sertaneja devia orgulhar-se, seguindo-se-lhe o Revm. vigario João Carlos, que em um momento feliz, teve o dom de fascinar o auditorio com a sua autorisada palavra; e por fim usando pela segunda vez da palavra o director da escola, agradeceu aos circumstantes, promettendo a mocidade salgueirense, que seria esteio forte da instituição que começava.

O acto foi presidido pelo delegado de ensino, coronel Romão P. Figueira Sampaio, que em signal de regosijo offereceu um lauto jantar aos professores da Escola Complementar, no qual trocaram-se diversos brindes.»

Em despedida—De partida para a Europa, teve a gentileza de enviar-nos suas despedidas, o Sr. Dr. Emygdio Montenegro.

Muito penhorados á gentileza, desejamos-lhe feliz viagem e breve regresso á sua terra natal.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Pilar e Bahia, para Figueiredo (2).
De Maragogy, para Deomedente.
Do Rio e Pelotas, para Moraes (3).
De Oeiras (Rio), para D. Anna Soares.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Companhia de Bombeiros—O serviço para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Taypto Legaru.

Dia a companhia o 2º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba José Januario de Lima.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo chefe de bomba Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Commissão de melhoramento do porto do Recife—Recife, 7 de Junho de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	24,4	759,75	18.12	79
9 »	24,9	760,75	19.35	83
12 »	25,9	760,75	20,15	82
3 t.	25,3	759,00	19,50	80
6 »	25,3	759,50	20,32	81

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 42º,4. Prateado 36º,5.

Temperatura maxima 29º,50.

Temperatura minima 24º,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 3m,2 á sombra 2m,1.

Chuva 6m,4.

Direcção do vento:

SE de meia noite até 6 h. 50 m. da manhã; S até 3 h. 59 m.; SW até 3 h. 47 m.; SE até 4 h. 22 m.; S até 5 h. 57 m.; SW até 6 h. 44 m.; SE até 7 h. 18 m.; SES até 0.31 m. da tarde; S até 1 h. 10 m.; ESE até 4 h. 5 m.; SE até 4 h. 52 m.; S até 7 h. 21 m.; SSE até 9 h. 24 m.; SE até meia noite.

Velocidade média do vento 5m,07 por segundo.

Nebulosidade média 0,97.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	7 de Junho	7 h. 35 m. da m.	0m,8
B. M.	»	6 h. 55 m. » t.	1m,95

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Junho de 1896

Não constou negocio.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 10 3/16, sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 10 1/8.

Appareceram poucos tomadores e os negocios realisados foram insignificantes.

Em papel particular foi offerecido a 10 3/16.

Tabella das entradas de assucar e algodão

MEZ DE MAIO

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 31	24392	497
Animaes	1 a 31	277	2084
E. F. Central	1 a 31	10234	1843
Idem de S. Franc.	1 a 31	57408	1389
Idem de Limoeiro.	1 a 31	21917	1827
Vapores	1 a 31	....	719
Somma		116723	8059
Comparado com igual mez em 1895		144623	16590
Differença para mais em 1896		27900	....
Idem para menos em 1896		....	8531

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a	$
Crystalisado, idem idem	$	a	$
Branco, por 15 kilos	4$800	a	6$600
Somenos, por 15 kilos	4$000	a	4$200
Mascavado, por 15 kilos	3$000	a	3$200
Bruto, secco por 15 kilos	2$500	a	2$700
Melado	2$000	a	2$200
Retames	1$700	a	1$800

Algodão

Foi negociado este producto a 13$600 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 110$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000... réis nominal e refugo 666 o kilo.

Verdes 360 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 8 de Junho de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Architect», para Liverpool carregaram:

B. Williams & C., 2,262 saccos com 153,816 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Danube», para Southampton, carregou:

J. C. Vieira, 4 barricas com 240 kilos de assucar branco.

— Na escuna portugueza «Aurora», para a Ilha de S. Miguel, carregaram:

A. de Britto, 4 saccos com 240 kilos de cafe, 5 barricas com 463 ditos de assucar branco, 1 barril com 50 litros de aguardente.

J. de Souza Oliveira, 2 barris com 200 litros de aguardente.

A. Irmãos & C., 300 saccos com 12,000 litros farinha de mandioca.

Para o interior

— No vapor nacional «Itatiba», para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Loyo & Filho, 363 saccos com 27.225 kilos de assucar branco.

C. Peres & C., 300 barricas com 30,800 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregou:

Antonio Gomes, 637 saccos com 47,775 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «R. Prince», para Santos, carregou:

M. S. Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 1 000 ditos com 60,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Amalfi», para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 4,800 saccos com 288 000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Planeta», para o Rio de Janeiro, carregou:

J. Gonçalves de Araujo, 24 pipas com 12,720 litros de alcool.

— No patacho portuguez «Frederico» para o Pará, carregaram:

L. J. S. Guimarães, 400 barricas com 27,400 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 100 barricas com 5,400 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Camocim», para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 70 barris com 6,160 litros de aguardente e 135 barricas com 7,080 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 15 barris com 1,305 litros de aguardente e 30 barricas com 2,115 kilos de assucar branco.

C. Pinto & C., 130 barris com 11,440 litros de aguardente e 60 caixas com 500 ditos de genebra.

Para o Pará, carregaram:

M. Esnaty & C., 100 barricas com 11,573 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 500 barricas com 36,500 kilos de assucar branco.

J. Pinto Lapa, 2 pipas com 960 litros de alcool.

A. Taborda & C., 600 barricas com 44,450 kilos de assucar branco.

C. F. Cascão, 150 barricas com 27,798 kilos de assucar branco.

Amorim Silva, 100 barricas com 7,400 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 2 pipas com 960 litros de aguardente, 7 barricas com 4,380 kilos de assucar branco e 30 barris com 1,690 litros de aguardente.

Para o Ceará, carregaram:

J. S. d'Amaral & C, 2 pipas com 9,600 litros de aguardente, 3 barris com 260 ditos de alcool, 36 ditos com 1 260 ditos de vinho de fructas, 24 ditos com 840 ditos de vinagre e 1 caixa com 100 litros de perfumarias.

J. T. Carreiro, 10 barris com 870 litros de alcool.

— No biate «Argentina», para Mossoró, carregaram:

A. Fernandes & C., 2 pipas e 20 barris com 2,710 litros de aguardente.

Para Macáo, carregaram:

Fernando Leal, 12 saccos com 900 kilos de assucar branco.

J. S. d'Amaral & C., 10 caixas com 80 litros de genebra, 1 pipa e 5 barris com 920 litros de aguardente.

Oliveira Bastos & C., 2 saccos com 50 kilos de fio de algodão.

Figueiredo Costa & C., 10 caixas com 220 kilos de sabão, 1 sacco com 25 ditos de fio de algodão, 6 garrafões com 90 litros de genebra, 2 barricas com 40 ditos de cerveja, 2 caixas com 15 ditos de cidra, 2 ditas com 15 ditos de xarope e 3 barricas com 180 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Itajahy», para Parahiba, carregaram:

F. Barbosa & C., 1 caixa com calçados.

João Botelho Neves, 2 caixas com cartas para jogar.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 7

Buenos Ayres e escala—10 dias, vapor inglez «Danube,» de 3425 toneladas, commandante G. M. Hicks, equipagem 159, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro e escala—16 dias, vapor nacional «Itapoan,» de 513 toneladas, commandante T. J. Gavy, equipagem 27, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Rio de Janeiro—15 dias, barca portugueza «Bella Formigoza,» de 360 toneladas, capitão Julio Cesar Ferreira, equipagem 12, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Danube,» commandante G. M. Hicks; carga varios generos.

Barbados—Brigue norueguense «Medea,» capitão H. Aanensen; em lastro.

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional «Itatiba,» commandante Mile; carga varios generos.

Navios entrados no dia 8

Fernando de Noronha—36 horas, vapor nacional «S. Francisco,» de 382 toneladas, commandante Antonio Alves Pinto, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Bahia—2 dias, vapor inglez «Norseman,» de 544 toneladas, commandante H. Adamson, equipagem 56 carga fios telegraphicos; a Companhia Submarina.

Porto—29 dias, escuna portugueza «D. Maria,» de 156 toneladas, capitão Calixto Antonio Roiso, equipagem 8, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navio sahido no mesmo dia

Liverpool—Vapor nacional «Capibaribe,» commandante Verissimo Costa; carga varios generos.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Junho de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 6	423:267$312	
Idem de 8	70:050$597	
		493 317$909
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 6	69.081$670	
Idem de 8	3:421$809	
		72:503$479
Total		565:821$388

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Junho de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 6	33:169$105
Idem de 8	17:02 $156
Total	50:189$261

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 6	43$240
Idem de 8	1:305$909
Total	1:349$149

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 7 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

49 bois pesando 10,568 kilos	
160 kilos de peixe a 30 rs.	4$800
4 compart. com mariscos a 150 rs.	$600
4 ditos com camarões a 150 rs	$600
37 columnas a 900 rs.	33$300
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
9 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$050
6 cargas com milho verde a 450 rs.	2$700
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
11 carga com macacheiras a 450 rs.	4$950
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
2 cargas com gerimuns a 450 rs.	$900
15 cargas com verduras a 450 rs.	4$750
1 carga com canna a 450 rs.	$450
3 cargas com laranjas a 450 rs.	1$350
3 cargas com inhame a 450	1$350
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
3 cargas com diversas a 450 rs.	1$350
19 cargas com farinha a 300 rs.	5$700
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
1 cargas com feijão a 300 rs.	$300
17 Suinos a 1$ rs.	17$000
79 lugares a 300 rs.	23$700
12 comp. com salneiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
69 comp. com fazendas a 2$ rs.	138$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
120 comp. com farinha a 600 rs.	72$000
58 comp. com talhos a 3$000	174$000
	563$900
Rendimento do dia 1 a 6	3.378$250
	3.942$150

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 2$500 a 5$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Folkvang.
Barca norueguense Thergny.
Barca norueguense Terzo.
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sata.
Barca norueguense Dacta.
Barca norueguense Hilda m.

Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

«Azamaré» do sul, a 9.
«Graf Bismarck» do sul, a 9.
«Manáo» do sul, a 9.
«Amalfi» de New-York, a 9.
«Nile» da Europa, a 10.
«Santos» do sul, a 12.
«Alagoas» do norte, a 13.
«Ramon Prince» de New-York, a 13.
«Paraguassú» da Europa, a 14.
«Vichy» de Trieste, a 15.
«Campinas» da Europa, a 16.
«Brazil» do sul, a 16.
«Cordouan» da Europa, a 18.
«Liguria» da Europa, a 20.
«Maranhão» do norte, a 23.
«S. Salvador» do sul, a 26.
«Orcana» do sul, a 28.

Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

Bremen e esc. «Graf Bismarck» a 9, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. «Nile» a 10, ao 12 horas.
Ceará e esc. «S. Francisco» a 11, as 4 horas.
Lisboa e Hamburgo «Santos» a 13, as 4 h ras.
Rio e esc. «Alagoas» a 13, as 5 horas.
Rio e Santos «Paraguassú» a 15, as 4 horas.
Rio e Santos «Amalfi» a 16, as 4 horas.
Manáos e esc. «Brazil» a 17, as 5 horas.
Santos e esc. «Campinas» a 18, as 4 horas.
Santos e esc. «Ramon Prince» a 18, as 3 horas.
Valparaizo e esc. «Liguria» a 20, as 2 horas.
Santos e esc. «Cordouan» a 20, as 4 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 23, as 5 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	S Francisco	Fernando	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Itapoan	Rio de Janeiro	Guedes Pereira	»
»	»	Camocim	Santos	»	»
Vapor	Inglez	Architect	Liverpool e esc.	Blackburn & C.	»
»	Inglez	Tapase	Cardoff	W. Sdos & C.	Carvão.
Barca	Norueguense	Falkevang	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão.
»	»	Emilie	New York	Fonseca Irmãos & C.	»
»	»	Gyller	Cardiff	C. de Beberibe	»
»	Americana	Boylston	»	»	Generos.
»	Portugueza	Nova Lide	Port Talbot	Amorim Irmãos & C.	Carvão.
»	»	Vasco da Gama	Rio de Janeiro	»	»
»	»	Bl Formigosa	»	»	»
»	»	Carpasian	Terra Nova	Blackburn & C.	»
»	Hespanhola	J. R.	Montevidéo	José Baltar & C.	Xarque.
»	Dinamarqueza	Richard	»	Pereira Carneiro & C.	
»	Allemã	Pol y Stot	New Por	Companhia Pernamb	Carvão
»	Norueguense	Broderne	Cardife	Lopes G. & Irmãos	»
Escuna	Portugueza	Princ. Camelia	Pelotas	Nova Maia C.	Xarque.
»	»	D. Maria	Porto	Amorim Fernandes & C.	Generos
»	»	Aurora de Vouga	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C	»
Lúgar	Argentino	Alberto Cunha	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Roma	Montevidéo	E. S. Levy	Generos.
»	»	Flora	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Meteor	New Port	E. F. de Carranga	Carvão.
»	»	Thetis	A ordem	Guimarães & Irmãos	»
»	Inglez	Pride of the C.	Terra Nova	Guimarães & C.	Bacalhão
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	»	Frederico	Rio G. do Sul	Rosa Carvalho & Rino	»
»	»	Marinho VI	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Annettina	»	S. M. Maia	»

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1896.
Existiam 376, entraram 4, sahiram 4, existem 376.
A saber: nacionaes 332, mulheres 10, estrangeiros 34, mulheres 0, total 376
Arraçoados 341
Bons 317, doentes 20, loucos 2, loucas 2, total 341.
Movimento da enfermaria—Não houve.
Os presos foram visitados por 120 pessoas, sendo homens 57 e 53 mulheres.

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	«	1.500:000
« « Pago	«	750:000
Fundo de reserva	«	600:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE MAIO DE 1896

Activo

Letras descontadas		233:75[illegible]$310
Letras a receber		3 636:953$430
Emprestimos, contas correntes e cauções		816:084$160
Caixa matriz e filiaes		4 756:669$120
Garantias por contas correntes e diversos valores		280:230$000
Diversas contas		103.033$600
Caixa em moeda corrente		2.227:442$420
Rs.		12.057:180$340

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	953:690$030	
Com juros e com previo aviso	1 600:784$920	
A prazo fixo	1 414 204$700	4 058 679$650
Garantias por contas correntes e diversos valores		280 230$000
Caixa matriz e filiaes		2 770:937$220
Diversas contas		4.937:900$320
Letras a pagar		9:433$150
Rs.		12.057:180$340

S. E. & O.
Pernambuco, 8 de Junho de 1896.
W. H. Bilton, Gerente.
N. J. Harding, Contador.

London & River Plate Bank Limited

Estabelecido em 1862

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE MAIO DE 1896

Capital	£	1.500.000
Idem realisado	«	900.000
Fundo de reserva	«	950.000

Activo

Letras descontadas	675:347$470
Letras a receber	1.262:774$480
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	1.692:560$130
Diversas contas	67:872$800
Caixa matriz, filiaes e agencias	6.346:336$480
Penhores de emprestimos, contas caucionadas etc.	1.511:079$700
Caixa em moeda corrente	5.828:394$760
Rs.	17.384:395$820

Passivo

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Deposito á prazo fixo e com aviso	2.494:701$530
Contas correntes sem juros	938:775$960
Diversas contas	1.622:782$160
Titulos em caução	1.511:079$700
Caixa matriz, filiaes e agencias	10.317:016$470
Rs.	17.384:395$820

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de Junho de 1896.
(Firmado) *T. Ellis*, gerente.
F. Wilmot, contador interino.

Banco de Pernambuco

Capital do Banco.	Rs.	8:000:000$000
Idem realisado.	«	1:600:000$000
Fundo de reserva	«	1:800:000$000

Balanço

Em 30 de Maio de 1896

Activo

Accionistas:		6.400.000$000
Letras descontadas		1.4[illegible]0.506$150
Contas correntes caucionadas, etc.		5.1[illegible]5.8[illegible]9$550
Caução da directoria		20.000$000
Diversas agencias		7.269.934$940
Valores depositados		5.812.802$060
Diversas contas		4.431.125$450
Letras a receber		5.421.274$400
Caixa: Em moeda corrente		4.401.661$760
Rs.		37.336.194$460

Passivo

Capital		8.000.000$000
Fundo de reserva	1.800.000$000	
Lucros suspensos	382.905$370	
Reserva especial	153.669$600	
		2.336.574$970
Depositos:		
Contas correntes de movimento	3.303.152$670	
Ditas correntes com aviso	935.948$890	
Letras a premio	5.845.002$620	
		10.090.104$180
Diversas garantias e depositos voluntarios		5.332.802$060
Diversas agencias		5.344.405$400
Diversas contas		5.724.914$850
Dividendos ns. 9, 10, 11, e 12		7.392$000
Rs.		37.336.194$460

S. E. & O.
Pernambuco, 8 de Junho de 1896.
Thomaz Comber, Presidente.
Ed. F. Silva, Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Perguntas objectivas

AOS RVDMS. PADRES POLEMISTAS

Reconhecendo a justeza da accusação que fazemos aos parochos por não pregarem o Evangelho cada domingo em suas respectivas freguezias, e não podendo os Rvdms. padres Polemistas replicar as considerações que fizemos no *Jornal do Recife* de 22 de Maio, apparece um delles no *Jornal* de 26 disfarçado em *Os verdadeiros catholicos*, atacando a *Nova Seita* e com tal arte quer *pôr-se ao fresco*. Para que tanta pressa, Rvdms. senhores? Nossos artigos nada tem que ver com a Nova Seita, nem é esta responsavel pelo que escrevemos. Deixemos elles em paz mostrar com a moralidade de sua vida pratica se são ou não verdadeiros christãos!

Esta demonstração só no papel é muito facil, mas é um papel sem cotação ainda mesmo sendo dos santos padres!

No mundo geographico póde-se dizer: em tal dia cheguemos ao Rio de Janeiro, em tal a Roma, em tal ao Joazeiro e em tal ao Poço da Egua; mas no mundo moral e da fé não é assim; se a nossa vida pratica não mostrar onde cheguemos e onde estamos não adiantam nada as nossas affirmações, (sinão para nos ridicularisar) pois no mundo moral ha perfeito equilibrio e para este mundo moral appellamos.

Com a mão na consciencia respondei-nos Rvdms. padres: porque os parochos não pregam o Evangelho cada domingo em suas respectivas parochias? Não é esta a recommendação dos bispos brazileiros em sua Pastoral Collectiva, publicada em 1890? Não preceitúa o santo concilio Tridentino, sess. 5, c. 3 *de reformatione* que é obrigação dos parochos explicar aos domingos o Evangelho aos seus freguezes, podendo ser punido severamente pelo prelado o que não cumprir fielmente este dever? Porque desprezam os parochos este dever sagrado e assim desconhecem a divina autoridade da igreja?

Pois bem, Rvdms. senhores, se não quereis cumprir este dever, permitti que vos façamos mais uma pergunta: como quereis ter parte nesta promessa do Divino Mestre: *Eu estou comvosco todos os dias até a consummação do seculo?* Vós bem sabeis que tal promessa foi feita aos que observassem o mandato: *Ide por todo o mundo, pregai o Evangelho a toda a creatura?* S. Math XXVIII, 20; S. Marc. XVI, 15.

Ora, si vós não observaes o mandato, como quereis ter parte na promessa?

O illustrado e Rvdm. Sr. Conego Machado affirmou—o que ede até hoje não póde provar! - Que os padres catholicos querem que biblia seja lida e observada pelos fieis e que os mesmos padres leiam e expliquem a biblia ao povo. Aonde?

Para mostrar que não tinha mentido deu esta affirmação a forma seguinte; com effeito o que será explicar o cathecismo aos pequenos e o Evangelho aos adultos, si não explicar a biblia ao povo? Agora repetimos a nossa pergunta: Em que igrejas na capital o no centro deste Estado podem os adultos ouvir regularmente ler e explicar o Evangelho nos domingos durante o anno? Não perguntamos por seus *dignos* collegas que não cumprem sua obrigação para V. Rvdm. não constituir-se detractor delles: perguntamos em *que igrejas* póde o povo ouvir os Rvdms., que cumprem sua obrigação para ouvil-os, elogial-os e amal-os? Se não póde responder, está mal amparada a verdade dos verdadeiros catholicos.

Não teria sido melhor que V. Redm caladinho recebesse a honra de bom catholico, e,se quizesse fallar,mostrasse que o era realmente!

A respeito das bofetadas diremos que os padres em este sentido são de certo modo de accordo com o Evangelho que diz, se qualquer te bater na face direita, offerece tambem a outra.

Elles levam bofetadas para obrigal-os a pregar o Evangelho e com admiravel paciencia offerecem a outra face com tanto que não preguem!!! Mal empregado que esta admiravel paciencia os condemne como herejes segundo a citada Pastoral dos bispos!!

Os padres fazem com muita arte o papel de Strepsiades (ns comedia criminal de Aristophanis) que provou que o dia de vencimento das dividas que elle devia não existia no kalendario grego...

Em quanto ás monumentaes tolices confessamos que batinas de bronze realmente parece uma tolice; no entretanto é de muito espirito (de um amigo nosso) e se quizer lhe diremos no ouvido o que significa e lhe promettemos de ante-mão uma gostosa gargalhada e uma (provavel) exclamação: esta só de frade!!!

Como já dissemos, nada temos que ver com a Nova Seita nem della tratamos: repetimos, o que nós queremos é que o Evangelho seja pregado ao povo. Deixem os parochos de desprezar a divina autoridade da igreja, leiam o texto do Evangelho aos domingos e a expliquem ao povo que nós ficaremos satisfeitos

Alguns catholicos interessados.

O Dr. João Benicio de Mello soffreu bronchite chronica e curou-se com o jataby, de Honorio do Prado.

Aguas Bellas

Publicou *A Provincia* de 21 de Maio proximo findo um escripto em que sou accusado de factos imginarios e cujo autor occultou-se sob a capa do anonymato—a arma de que se servem os infames calumniadores que diante de nada trepidam.

Assim venho do alto da imprensa declarar ao autor do escripto da *Provincia* de 21 de Maio que se quizer ter uma resposta clara assuma a responsabilidade do escripto alludido—assignando-se,pois não desoerá a responder a anonymo.

Em attenção ao publico, abaixo publico um attestado do capitão Laurenio Gonçalves de Azevedo, cujo testemunho é invocado no mencionado escripto.

Amanhã retiro-me para o municipio de Aguas Bellas aonde vou aguardar a assignatura do individuo que procurou morder-me de furto.

Por ora é o que cumpre-me dizer.
Recife, 6 de Junho de 1896.
Nicoláu Cavalcante de Siqueira.

Illm. Sr. Capitão Laurenio Gonçalves de Azevedo.—Nicoláu Cavalcante de Siqueira, a bem da verdade requer a V. S. que se digne attestar o que ha de exacto na publicação junta sob a epigraphe Aguas Bellas e publicada na *Provincia* de 21 de Maio proximo findo.
Assim pede deferimento.
Aguas Bellas, 1 de Junho de 1896.
Nicoláu Cavalcante de Siqueira.

Deferindo a presente petição, cumpre-me attestar, que o escripto sob a epigraphe Aguas-Bellas, não digo publicado na *Provincia* de 21 de Maio, não exprime a verdade, pois assisti o pleito eleitoral e notei em todas as secções d'esta Villa, grande affluencia de eleitores.

Cumpre-me tambem ainda attestar, que não é exacto que o Tenente-Coronel Nicoláo Cavalcante de Siqueira tenha indios armamados, pois os mesmos se acham n'esta Villa, no respectivo aldeiamento.

E tanto isso é verdade que nem mesmo os adversarios do Governo, com quem mantenho relações, ainda não me denunciaram, que o Supplicante proteja criminosos, podendo até accrescentar que o municipio gosa de paz e que tenho colhido do supplicante as melhores.

E emquanto ao actual Delegado de Policia Salustiano Araçá cumpre-me dizer que até esta data ainda não requisitou-me, uma só praça e que é tida com autoridade (geralmente fallando) a morigerada.

Aguas Bellas, 1 de Junho de 1896.
Laurenio Gonçalves de Azevedo.
Capitão commandante.
Está reconhecida a firma.

Antonio Gonçalves de Barros

José Antonio de Barros Guimarães e sua mulher, Armindo Raphael Lisboa, sua mulher e filhos, Melchiades Freire Diniz e sua mulher, João Gonçalves de Barros, Marieta Michaela de Barros, Antonio Gonçalves de Barros Junior e Delfim Gonçalves de Barros (ausente) profundamente sentidos com a morte do seu prezado sogro, pai e avô, Antonio Gonçalves de Barros, agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao Cemiterio Publico os seus restos mortaes, e convidam pelo presente aos seus parentes e amigos, afim de assistirem as missas que mandam resar por sua alma, ás 8 horas da manhã de 9 do corrente, 7.º dia do seu fallecimento, na ordem 3.ª de S. Francisco, confessando-se summamente penhorados aos que comparecerem a esse acto

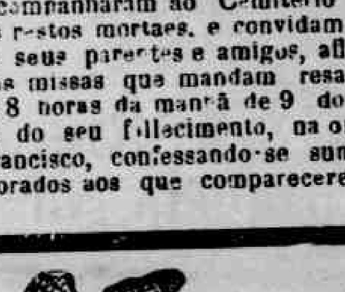

Izabel Emilia da S. Fragoso

Francisco Carlos da Silva Fragoso, João Telesphoro da Silva Fragoso e José Alves Lima convidão a todos os seus parentes e amigos para assistirem ao enterramento de sua prezada mãe e sogra Izabel Emilia da Silva Fragoso, hoje pelas 10 horas da manhã, sahindo o feretro da rua do Hospicio n. 52.

Recife, 9 de Junho de 1896

Pela certa

IMPORTANTISSIMA CURA!!

Illm. Sr. Honorio do Prado.—O facto extraordinario da cura em mim produzida pela vossa maravilhosa descoberta, o xarope de alcatrão e jataby, não deve ser desconhecido da humanidade soffredora, porque muitas vezes ficamos privados durante annos e annos de ganhar o pão quotidiano, por causa de molestias facilmente curaveis, dependendo apenas de uma feliz inspiração informações.

E o caso que, desde pequena, comecei o soffrer de bronchite asthmatica, aggravando-se extraordinariamente meus males em 1886, depois que tive a febre amarella, ao ponto de perder completamente a voz.

Ultimamente eu só conseguia dormir recostada sobre travesseiros, com accessos asthmaticos horriveis, do que deveis fazer idéa pela grande quantidade de cigarros anti-asthmaticos, que comprava em vossa casa.

Pois bem; garanto-vos sob palavra de honra e juramento, se preciso fôr, que estou completamente curada e com a minha voz restituida, sómente com sete vidros do abençoado xarope de jataby por vós preparado.

Rio, 10 de Dezembro de 1893.
Irfnf Manzoni.
Actriz cantora,
Rua dos Arcos n. 35.

Ao Sr. Dr. Alfredo Costa

O abaixo assignado summamente grato ao Sr. Dr. Alfredo Costa pelo solicito tratamento e consequente restabelecimento de sua filhinha Francisca accommettida de uma bronchopneumonia na impossibilidade de manifestal-o por outra forma, recorre á imprensa para tornar publico o seu reconhecimento dando testemunho da pericia do Dr. Alfredo Costa no tratamento das crianças e de interesse além do ordinario, que põe em arrancal-as á morte pelos cuidados que lhes dá na constancia da molestia.

Francisco Lino de Freitas Barbosa.

Com a mais perfeita unanimidade reconhecem todos os medicos a efficacia das Perolas de Ether do Dr. Clertan no tratamento das vertigens, caimbras do estomago, indigestões, vomitos nervosos, atordoamentos e espasmos, e em geral, na maior parte das desordens nervosas. Isto vem confirmar em tudo a expressa recommendação que desse medicamento fez o eminente professor Trousseau em seu excellente tratado de therapeutica.

Nada mais natural do que attribuir propriedades febrifugas de primeira ordem ao Quinio Labarraque, se houver em consideração a sua composição.

Ora, tanto em França como na Argelia onde tem sido elle muitas vezes experimentado como tal, os resultados não podiam ser mais concludentes; e pode-se dizer actualmente que até nos paizes mais longiquos, o seu uso está muitissimo generalisado porque as propriedades tonicas e febrifugas que elle reune encontram sempre sua applicação, tanto contra os miasmas palustres como contra a influencia depressiva dos climas quentes. Para confirmar essas propriedades bastanos citar as seguintes linhas do eminente doutor Bellevue:

« Ha já alguns annos que tenho prescripto com exito constante o vinho de Quinio Labarraque a mais de oitocentos operarios enfermos ou debilitados pelos miasmas palustres que exhalam os terrenos do Eure. Os doentes ficam regenerados em pouco tempo tomando simplesmente, todos os dias, um calice de Quinio de manhã e á tarde. »

O vinho de Quinio Labarraque, eminentemente tonico e febrifugo, é a unica preparação deste genero approvada pela Academia de Medicina de Paris. Vende-se em todas as pharmacias.

Com impeto igual aquelle com que o vendaval furioso arranca as flores dos prados, a tysica arrabata todos os annos innumeras jovens que florescerião, cheias de vida e alegria se em tempo lhes désse n o Xarope de Dusart, que concorre poderosamente para a cicatrisação dos tuberculos do pulmão, estimula a nutrição, desperta o appetite, calma os suores nocturnos, a tosse expectoração, espalhando na circulação o lacto-phosphato de cal que se compõem.

Actualmente não ha quem ignore, que o ferro faz parte integrante do sangue e que a maior parte das molestias conhecidas sob o nome de anemia, chlorose,caimbras do estomago e lymphatismo provém da sua falta ou diminuição. Introduzir rapidamente no sangue o ferro que lhe falta e combater a prisão de ventre são as vantagens que offerece aos medicos o Ferro Girard approvado pela Academia de Medicina de Paris e admittido na Russia.

Desde que um pharmaceutico distincto de Paris conseguiu extrahir da polpa do tamarindo e da raiz da escamonea em seu grão mais puro, o purgativo verdadeiramente vegetal que denominou Fruta Julien, achou-se o medicamento por excellencia para a infancia, pois tem o delicioso sabor de um confeito e as creanças o comem como uma gulodice. Além disto, sua acção branda, suave e refrigerante, convém aos orgãos delicados das creanças, tão predispostos á inflammação intestinal.

Pharmacia Faria

Este novo estabelecimento acaba de ser aberto sob a firma de Rocha, Faria & C., cabendo a gerencia ao socio pratico Rocha Faria.

A casa está bem montada e em condições de bem servir aos seus amigos e freguezes, quer pela escolha de seus medicamentos quer pela aptidão do seu pessoal.

Esperom os proprietarios deste estabelecimento a digna coadjuvação dos illustres clinicos desta capital e igualmente da gentileza do publico.

A Pharmacia Faria, presta-se em abrir-se a qualquer hora da noite, e está localisada na rua do Bom Jesus n. 35, sendo a residencia do socio pratico na mesma rua n. 55, 2.º andar, onde pode ser procurado ás horas já acima indicada.

RAULIVEIRA
CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

O Dr. Teixeira de Carvalho
Medico Operador e Parteiro

De regresso a esta Capital está á disposição de seus clientes—28 Pateo do Carmo 28.

Especialidades.—Tratamento de febres, syphilis, beriberi, molestias do figado e do estomago.

Consultas.—Gratis das 9 ás 10 horas da manhã, das 11 ás 2 da tarde—pagas na occasião.

Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para fóra ou dentro da cidade—pagos immediatamente.

Pateo do Carmo n. 28.

Despedidas

O Dr. Emigdio Montenegro tendo de embarcar com sua esposa amanhã no «Danubio» com destino a Europa e não lhe sendo possivel, pela presteza da viagem despedirem-se das pessoas de suas relações o fazem pelo presente, aguardando alli suas ordens.
Recife, 6—6—96.

Gibnete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar, onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

Aos que compraram a collecção faz-se abatimento

SANGAIO
REVISTA PERNAMBUCANA
DE 1895
POR
JULIO FALCÃO, DOMINGOS MAGARINOS e EURICO WITRUVIO

Valsa da Manhã		A. Gama	2$000
Coroné Necreto	Tango	A. Gama	1$000
Valsa dos Calcareos		A. Gama	2$000
Canção do Hippodromo		A. Gama	1$000
O Boato	Polka	A. Gama	1$500
O Maxixe	Tango	A. Gama	1$000
O Baile	Valsa	Neves Seixas	2$000
Côro dos Bebés	Polka	A. N. Lima	1$000
Valsa da Noite		F. Duchesne	2$000
Os Politicos de Esquina	Schottsch	F. Duchesne	1$500
A Fazenda	Cançoneta	F. Duchesne	1$500
Um pãosinho com manteiga	Tango	F. Duchesne	1$500

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59
PERNAMBUCO

ODOL

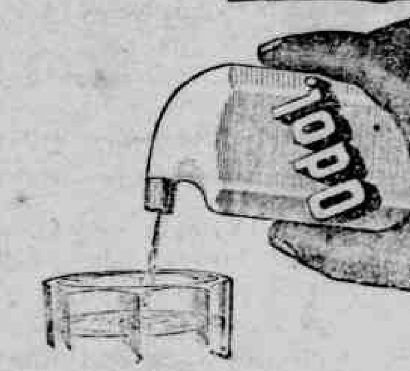

ODOL

O melhor para os dentes
Encontra-se nas principaes pharmacias e loja de perfumarias

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim!!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim!!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.
Vidro 1$500.
Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

Francisco Pedro da Cunha
Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José deta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Peitoral de Cambará
Cura de tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1.º regimento de cavallaria do exercito. (Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Peitoral de Cambará
Outra cura de coqueluche

Uma filhinha do intelligente guardalivros Sr. Barros dos Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Peitoral de Cambará
Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos da sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saude perdida.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

EDITAES

Secretaria da Industria
3ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que, no dia 12 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas em carta fechada, devidamente sellada, para os reparos de que necessitam a estrada e a ponte do Campo Grande, orçados em 2:938$901

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;
2.ª As que se basearem em preços de outras propostas;
3.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
4.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição;
5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado, até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contrato a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro uma caução que será previamente arbitrada por esta directoria.

Nesta repartição estarão a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 28 de Maio de 1896.
M. Bronet,
Director geral

Fornecimento aos Corpos Estadoaes

De ordem do conselho economico faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se, na secretaria do 2.º batalhão de infanteria estadoal, onde funccionará o mesmo concelho, propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento do segundo semestre do corrente anno ao rancho das praças dos corpos estadoaes.

As propostas deverão ser apresentadas ao concelho em cartas fechadas e devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias mencionadas a de-

claração de sugeitar se o contractante das clausulas do contracto abaixo transcriptas:

Assucar de 3.ª sorte, kilo.
Arroz pilado, dito.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, dito.
Café em grão, dito.
Carne verde, dito.
Carne secca, dito.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho dito.
Fructas (duas bananas ou uma laranja,) ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, dito.
Pães, dito.
Sal de cozinha, dito,
Toucinho, dito.
Verduras e temperos, ração.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho Figueira, dito.
Aguardente de canna, dito.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba, dito.

São clausulas do contracto

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes foram devidamente solicitadas para o rancho das praças dos corpos estadoaes

2.º

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que lhes sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.º

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do corpo.

4.º

Quando for qualquer mercadoria regeitada de má qualidade será devolvida ao contratante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25 °/ₒ do valor da mesma mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrado no mercado.

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.º

Na hypothese do final da primeira parte da clausula antecedente os contractantes ficão obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo fiscal de corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 °/ₒ do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.º

As contas do fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal; ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse praso sem que tenhão embolsado a importancia da conta do mez anterior, e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.º

Os contractantes ficão obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercaderias contractadas aos officiaes dos corpos mediante pagamento a vista ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.º

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficão sujeitos á multa de 20$000 a 100$000, que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.º

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1º de Junho a 31 de Dezembro do corrente anno.

11,

Se os contractantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula 10.ª a fazer o fornecimento a que são obrigadas pagarão a multa de 100$000 a 500$ conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este *ipso facto* rescendido.

12.

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão préviamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que fôr estipulada a qual só poderá ser dalli levantada, depois de determinado o praso do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todas os solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficão em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que passam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja; bem como quaesquer perdas, prejuisos ou falta de meios salvo se for occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova, perante o conselho.

Quartel na Praça da Republica, 4 de Junho de 1896.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente secretario.

EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão do jury da cidade do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 22 de Junho proximo vindouro, ás 10 horas da manhã para abrir a 3.ª sessão ordinaria do Jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 do Novembro de 1891 sahiram sorteados os seguintes:

Recife

José Jeronymo Ferreira Coelho.

S. Antonio

Joaquim Dias de Andrade.
Antonio Joaquim de Souza Romeiro.
Francisco Marianno dos Santos.
Francisco d'Azevedo Pavão.
Domingos Joaquim Seve.
Domingos Soriano de Oliveira Souza.
Manoel Thomaz da Costa.
Antonio Rodrigues Vieira.
Raymundo Nonato de Almeida Lima.

S. José

Francisco Epiphanio Gonçalves da Rocha.
Antonio Marinho Falcão.
Boaventura Emydio da Silva.
Abel da Rocha Farias.
João Pedro da Cruz Nunes Cavalcante.

Afogados

Francisco de Albuquerque Mello.
Bellarmino Gonçalves de Oliveira.

Boa Vista

Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Bellarmino Alves Aroxa.
Eduardo de Carvalho.
Engenio Pereira de Azevedo.
Dr. José Fereira Nunes Coimbra.
Adriano Ferreira Mendes Guimarães.
Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho.
José Ferreira Coimbra.
Antonio José Leal Reis Filho.
Adolpho Gentil.

Graça

Joaquim Rodrigues de Almeida.
João Evangelista Gomes.

Poço

Sebastião Barreto de Mello Rego.
João Christiano de Siqueira.
Manoel Lyra.
João Jorge de Campos.
João Carneiro Lins Soriano.

Varzea

Antonio de Pinho Borges.
Thomaz Lins Caldas.

E que nesta sessão serão julgados os seguintes réos afiançados:

Henrique Floripes de Carvalho e Luiz Tallone de Siqueira Maciel e auzentes Sergio Henrique Cardim e Pergentino de tal.

A todos os quaes e a cada um de si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala de tribunal do do Jury a rua 15 de Novembro tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao canhecimento de todos se passou o presente edital que affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as intimações aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acham em seus districtos.

Recife, 22 de Maio de 1896.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.º escrivão do jury o escrivi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Industria

EDITAL

3.ª directoria

Por esta directoria se faz publico, que no dia 23 de Junho á 1 hora da tarde, recebe-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o boeiro da estrada de Goyanna, na varzea do Paulista, orçados em 5:271$007.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que se bazearem em preços de outras propostas;

3.º As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

4.º As firmadas por pessoas que já tenhão deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital;

Havendo duas ou mais propostas em egualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão além dessa idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 °/ₒ do valor de obra, importancia que perderá, se, escolhida sua proposta, e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro, uma caução que será previamente arbitrada, por esta directoria.

Nesta repartição, estarão á disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e plantas respectivas.

Recife, 3 de Junho de 1896.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Junho de 1896.

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado manda fazer publico para os devidos fins e em observancia do artigo 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juis de Direito do municipio de Cabrobó, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava bacharel Pedro Jorge de Souza para o da Pedra.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juis de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requer o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Lyceu de Artes e Officios

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que acha se aberta até o dia 15 de Junho, a matricula para as aulas de pintura decorativa e paysagem.

Os matriculandos deverão apresentar provas de que estejam habilitados em desenho linear e de figuras e ornatos.

Os programmas e regulamentos de ensino serão publicados opportunamente.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, 30 de Maio de 1896.

O 2º secretario,
José Thimes Pereira Junior.

Hospital Pedro II

O director do serviço sanitario, declara as pessoas interessadas, que em virtude do disposto no art. 105 do regulamento, são permittidas sómente as visitas aos doentes, nos domingos e quintas feiras, de 1 ás 5 da tarde, e aquelles que estiverem em condições de recebel-as.

Outrosim, declara mais, que, só se recebem doentes, das 6 ás 11 da manhã; a excepção de ferimentos, parturientes e molestias graves, que poderão ser recebidos á qualquer hora do dia ou da noite.

Hospital Pedro II, 28 de Maio de 1896.

Dr. Ignacio Alcebiades Velloso,
Director do serviço sanitario.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua de mandarem saldar seus debitos até o fim do corrente mez para evitar que lhes seja interrompido o fornecimento d'agua.

O Regulamento dispõe que o pagamento seja feito nos 30 dias subsequentes a terminação de cada trimestre, no escriptorio da Companhia.

Tendo esta Companhia de satisfazer compromissos imperiosos em épocas fixas, não póde deixar de exigir dos Srs. concessionarios o fiel cumprimento de seus deveres.

Recife, 1 de Junho de 1896.

Subl.·. Cap.·. R.·. C.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sessão de posse, sexta-feira 12 do corrente ás 7 horas da noite, para a qual são convidados os da Loja e do Cap.·. em todos os seus gráos e qualidades.

O Gr.·. secret.·.
L.·. R.·. C.·. 18.·.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

CADERNETAS DE PASSAGEM

Nesta data são substituidos por cadernetas de 10 passagens os cartões numerados emittidos por esta Companhia.

Recife, 9 de Junho de 1896

Guilherme Greenhalgh.
Gerente.

Bebidas Nacionaes

São convidados os fabricantes desta capital e d'outros deste Estado a reunirem-se quinta-feira 11 do corrente mez na rua da Madre de Deus n. 22, ás 6 horas da tarde, afim de tratar-se de assumpto da maxima urgencia relativamente á classe.

Pede-se por isto, o comparecimento de todos os fabricantes.

Recife, 8 de Junho de 1896.

A commissão.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 á 31 de Maio ultimo, foram archivados os seguintes documentos.

Contractos:

De Francisco Guilherme Paredes Porto e Francisco Candido Freire de Sousa, sob a firma Porto & Freire, para o commercio de fazendas nesta cidade, com o capital de 10:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Antonio Pinto da Silva, Joaquim Lourenço da Silva Oliveira e João Rodrigues Pisco, sob a firma Antonio Pinto da Silva & C., para o commercio de ferragens, no estabelecimento sito á rua Duque de Caxias ns. 62 e 64, desta cidade, com o capital de 338:364$589, sendo a sociedade em nome collectivo.

De José Pestana dos Santos e Bernardo Francisco dos Santos, sob a firma Bernardo dos Santos & C., para a exploração da fabrica e fundição, sita á rua Nova de Santa Rita n. 53, desta cidade, com o capital de 20:526$700 sendo a sociedade em nome collectivo.

De Romão José da Silva Marques e Joaquim Antonio Ferreira, sob a firma Silva Marques & C., para o commercio de generos do paiz, no armazem sito ao Largo d'Alfandega n. 2 A, desta cidade, com o capital de 64:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Antonio Fernandes Pereira commanditario Francisco Ferreira de Araujo e Joaquim Pereira Ramos, sob a firma Pereira Ferreira & C., para o commercio de molhados, por grosso e a retalho, no estabelecimento á rua do Imperador n. 40, desta cidade, com o capital de 72:977$636, sendo o fundo commanditario de 20:000$000 e a sociedade em commandita.

De Antonio Fernandes Teixeira e Manoel Gonçalves Teixeira, sendo aquelle commanditario, sob a firma Teixeira & C., para o commercio de assucar e outras negociações, nesta cidade, com o capital de 21:788$210, sendo o fundo commanditario de 20:000$000 e a sociedade em commandita.

Alteração do contracto social da firma Joaquim Pinheiro & C., desta praça, pela retirada do socio José da Silva Pereira.

Acta da sessão extraordinaria da assembléa geral da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Amphitrite, realisada em 13 de Abril do corrente anno.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas: V. Neesen, Antonio Pinto da Silva & C., Bernardo dos Santos & C, José Luis Salgado, Silva Marques & C., Pereira Ferreira & C. e Teixeira & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife 2 de Junho de 1896.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Campinas

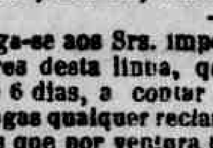

E' esperado da Europa até o dia 26 de Junho, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commmandante J. D. Spooner

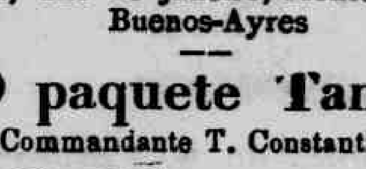

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora acostumada para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Tamar

Commandante T. Constantine

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente, seguindo depois para

Lisboa, Vigo e Southampton

Este paquete foi completamente reformado para substituir o «Magdalena,» que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

Rob. M. Sloman's Line

O vapor allemão

Amalfi

E' esperado de New-York até o dia 9 de Junho, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

Consignatarios

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1.º andar

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO

Zichy

E' esperado de Trieste até o dia 15 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1º andar

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor

Alagoas

Commandante Floriado Dias

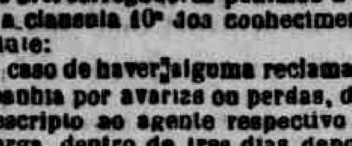

E' esperado dos portos do norte no dia 13 de Junho, e seguirá para os portos do sul no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/ₒ.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Paraguassú

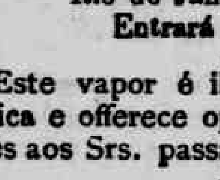

E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuiso e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Cordouan

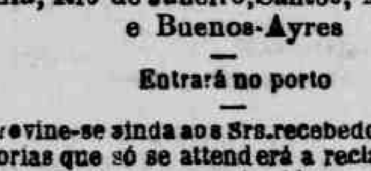

E' esperado da Europa até o dia 19 de Junho seguindo depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1.º andar

Norddentscher Lloyd

O vapor Wartburg

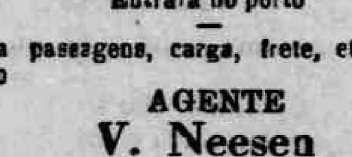

Espera-se da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

Cáes do Ramos n. 4

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

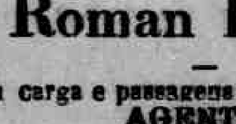

E' esperado a 13 de Junho de 1896, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Roman Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston, Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

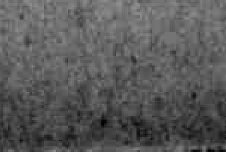

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

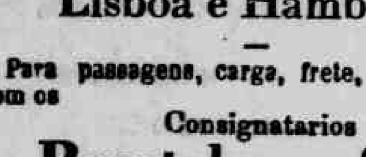

Espera-se do sul até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18

1.º andar

LEILOES

— Quinta-feira 11, grande e variado leilão de bons moveis, porcellanas, crystaes, espelhos roupa branca e joias, tudo novo e de apurado gosto, no 1.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 32.

Em continuação, em frente ao mesmo sobrado e ás 2 horas um carro de 4 rodas americano, arreios e cavallos.

— Quinta-feira 18, deve ter logar o leilão do engenho Entre Rios em Jaboatão.

— No mesmo dia e em continuação, leilão de 1 grande chacara, com casa de sobrado e boas accommodações, quartos fora e sitio com grande terreno perto da cidade.

— No mesmo dia ou antes, uma grande casa de pensão mobiliada e occupada por hospedes, offerecendo grande vantagem por compra ou por sociedade.

Agente Oliveira

Leilão

Terça-feira, 9 do corrente

A's 11 horas

O agente acima, autorisado pelo Sr. Antonio de Gusmão Accioly Ramos, levará a leilão o estabelecimento de fazendas, roupas feitas, moveis e muitos utencilios de alfaiataria denominada Thesoura Parisiense, sita á rua da Imperatriz n. 19.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as ditas fazendas e mais utencilios, existentes no estabelecimento acima.

Agente Pestana

Leilão

De 15 milheiros de tijolos queimados, 15 ditos crús, 8 milheiros de telhas crúas e 300 ditos queimados e existentes na olaria denominada Luccas, em poder do depositario José Zeferino de Sales Menezes.

Quarta-feira, 10 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

Na mesma olaria

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. D. juiz de direito do commercio a requerimento do Sr. Martins & C. os tijolos e telhas acima mencionados.

GRANDE E VARIADO

LEILÃO

De moveis, espelhos, louças, tapetes, talheres, colheres de metal, vasos finos, porcellanas, crystaes e mais objectos de uma casa de familia, tudo novo, perfeito e de apurado gosto. Bicos encandescente e malas para viagem.

A SABER:

Sala de visita

Um lindo espelho grande e dourado, 1 mobilia de junco, 1 sarapantas americana, 1 lampada com abajour de seda, 2 menores, quadros a oleo, 1 rico tapete grande centro de sala, 2 ditos de sofaes, lanças para cortinados e ricos cortinados.

Quarto do toilette

Um rico guarda casacas com porta de espelhos vidro bisoute, toilette com pedra, 1 lavatorio com bacia, varvula e depositos para agua, 1 linda guarnição, 4 cadeiras de carvalho e 1 cama de ferro e cobre com lastro de arame.

Gabinete

Uma linda secretaria de carvalho, 1 tinteiro e porta papeis, 1 cadeira de rosca, panos para mesa, 2 cadeiras de balanço e sofá de junco e 1 canapé estofado e forrado de chagrein.

Sala de jantar

Um rico guarda louça, 1 mesa elastica, 1 aparador (boufet), cadeiras altas para meninos ir a mesa, 12 cadeiras de guarnição, apparelhos finos para chá e jantar, 2 portas biscoutos de metal, copos, calices, garrafas e outros objectos de fino crystal, talheres e colheres de metal, toalhas e guardanapos de linho, 1 coreiro, trem de cosinha e accessorios para fazer velas e 2 fogões á gaz.

Todos estes objectos são novos, completamente novos e por armar.

Quinta-feira, 11 do corrente

Agente Pinto

No 1.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 32

Em continuação

Alguns moveis com pouco uso

SENDO:

Um piano forte, 1 mobilia, 1 guarda vestido de amarello, 1 cama franceza, 1 lavatorio, cadeiras avulsas, ditas de balanço e outros multos moveis.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

Em frente ao sobrado da rua do Imperador n. 32, onde haverá leilão de bons moveis, novos e de apurado gosto, bem como porcellanas, crystaes, metaes, espelhos, quadros a oleo, 1 sarapanta, 1 piano e tapetes.

Leilão

De 1 cabriolet americano de 4 rodas, coberto, com 4 assentos, 2 lanternas e arreios para 1 cavallo, 1 cavallo rodado proprio para o mesmo.

Quinta-feira 11 do corrente

A'S 2 HORAS

Agente Pinto

Vende-se ou traspassa-se em leilão ou em particular:

Uma grande casa de pensão, com boas salas e 16 quartos todos mobiliados, occupados, louças, vidros e crystaes, quartos para banhos, agua encanada, registro e encanamento á gaz, casa fresca com 3 janellas de frente, 16 ditas no oitão, passando pela frente bonds para todas as linhas.

Quinta-feira, 18 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Os pretendentes podem, desde já, obter qualquer informação do mesmo agente.

Retirando-se os donos da referida pensão para fóra da cidade, e achando-se dita casa montada ha 20 annos e bem assim afreguezada, não põem duvida em fazer sociedade desde já com quem queira administral-a, á entender-se no armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

Do engenho Entre Rios

Situado no municipio de Jaboatão, o qual limita-se ao norte com o engenho Manassú, a oeste com o engenho Cumbe e ao sul com o engenho Soccorro.

Quinta-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

No escriptorio do agente Pinto

RUA BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão por autorisação Illm. Sr. Dr. Director geral da Secretaria de Industria, em virtude da deliberação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, o engenho Entre Rios, que fez parte dos immoveis do ex-nucleo colonial Suassuna.

O referido engenho é movido a agua, tem boas terras, casa de vivenda de pedra e cal, e mais bemfeitorias de arte; perto da cidade da usina.

Os pretendentes podem desde já examinar a planta existente no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Oliveira
Leilão

Do importante sitio do Relogio no Porto da Madeira, com casa de porta e janella de frente, janellas nos oitões, etc., tudo pertencente ao acervo de Ludgero Joaquim Farias Neves.

Quinta-feira, 11 de Junho

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, levará a leilão o sitio com casa acima descripto, podendo desde já ser examinado pelos S s. compradores.

Agente Oliveira
Leilão

De 1 importante sitio no Porto da Madeira, com baixa de capim, diversas fructeiras, 13 pés de coqueiros, boa casa de vivenda e pertencente ao espolio de Joker Henry Hork, medindo 22 metros e 38 centimetros de largura e fundos até ao rio.

Sabbado, 30 do corrente

Ao meio dia

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos de Olinda, levará a leilão o importante sitio com casa acima descripto, pertencente ao espolio do finado Joker Henry Hork, podendo desde já, ser examinado pelos Srs. compradores.

Agente Oliveira
Leilão

De 2 importantes predios na freguezia da Boa-Vista

SENDO:

Um grande e importante sobrado de 2 andares, novo, com grandes accommodações, no pateo da Santa Cruz n. 10, esquina da rua dos Pires, em terreno proprio, com 3 janellas de frente, etc.

Um dito tambem novo, sito á rua da Santa Cruz n. 17, no correr do mercado, tambem em terreno proprio, etc.

Quinta-feira 11 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira legalmente autorisado, venderá em leilão os 2 sobrados acima descriptos, livres e desembaraçados, podendo desde já serem examinados pelos Srs. compradores.

Agente Oliveira
Leilão

De 2 novas e excellentes casas terreas na freguezia da Graça, sendo: Uma sita á rua do Barão de Itamaracá n. 2, no Espinheiro, com cornija e parapeito, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quarto fóra contiguo a cosinha, quintal, em solo proprio, etc., e outra sita á travessa da Baixa Verde n. 7, tambem nova, com cornija e parapeito, tendo porta e janella de frente 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba, em solo proprio, etc.

Sabbado 13 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, legalmente autorisado pelo proprietario, venderá em leilão as 2 casas acima descriptas, livres e de embaraçadas.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão examinar as referidas casas.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um carro fechado, novo, mediante pagamento mensal; o motivo da venda é a pessoa ter de retirar-se para fóra da cidade, á tratar á rua da Roda n. 45.

— Vende-se um terreno no becco das Barreiras, com 8 meias aguas, tendo 192 palmos de frente, e frente para a rua do Jasmim, com 42 palmos de fundo, finalisando com o rio Capibaribe, á tratar no becco de João Francisco n. 40

— Vende-se o engenho Amolar, movido por agua, na comarca de Bonito, uma legua distante da estação de Jaqueira, com terreno para safrejar tres mil pães, com bôa ferragem, á tratar no mesmo engenho.

— ARRENDA-SE um engenho distante da estação de Tapéra, tres quartos de legua, moente e corrente, com bôa machina a vapor, excellente moenda assentada em columnas de ferro, grande assentamento de caldeiras, casa de purgar, destillação, tanque para mel, terreno muito fertil para safrejar-se tres mil pães de assucar, matas abundantes, cercado com bom pasto, com uma grande lagôa e dous açudes.

Vende-se a safra, formas de ferro e madeira, bomba e moinho de puxar agua.

O pretendente terá informações no hotel Ribeiro, fronteiro a estação referida, assim como conducção para correr o engenho.

— Aluga-se o 1º andar do n. 74 da rua de S Jorge, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, com agua; á tratar no 2º andar.

— Vende-se uma casa nova, na rua da Contenda, de S. José do Manguinho n. 20, á tratar na mesma.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com pratica ou sem ella, para caixeiro de taverna, á tratar no Espinheiro, rua da Hora n. 20.

— Precisa-se de uma criada para andar com criança, á tratar na rua do Caldeireiro n. 20.

Obras de Direito

Vende-se, por preço razoavel, as seguintes obras:

Gazeta Juridica do notavel jurisconsulto Carlos Perdigão, collecção completa, em quasi 40 volumes, optima encadernação.

Consolidação das Leis Civis de Teixeira de Freitas, ultima edicção, um grosso volume.

Lisboa—Direito Mercantil, 2 grossos volumes, obra rara.

Quem pretender, entenda-se na Pharmacia Freitas, em Olinda, rua de S. Bento, 18, com o respectivo proprietario.

Casa em Olinda

Aluga-se até Setembro, a excellente casa n. 6 da Praia de S. Francisco, frente para o mar, bons commodos, limpa, com agua potavel e aluguel barato.

Chave na Barraca Largo do Carmo (Olinda) trata-se na rua da Madre de Deus n. 22, (Recife).

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e que compre. Rua Nova n. 45, 3º andar.

AMA

Precisa-se de uma que saiba cosinhar, á rua da Concordia n. 46.

Commodo para pequena familia

Aluga-se na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma no Pateo do Paraiso n. 12, sobrado.

J. Melicharek

tem a honra de participar a seus amigos e numerosos freguezes que acaba de receber grande sortimento de casemiras finas, dos mais acreditados fabricantes, francezes e inglezes, assim como tem peritos operarios para fabrico de roupas para homens que acham se habilitados de executar qualquer encommenda com brevidade e esmero. Rua Barão da Victoria n. 48.

Apolices do Estado

Tendo desapparecido tres apolices da divida do Estado de ns. 3,297 do valor de cem mil réis, n. 129 do valor de cem mil réis, e outra de n. 230 do valor de quinhentos mil réis, pertencente ao finado subdito portuguez Manoel Gomes Paulo, de cujo espolio se procedeu a arrecadação pelo juizo de ausentes a requerimento do Consul de Portugal, pede-se a quem as tem achado o favor de as entregar ao mesmo Consulado, para evitar despeza para o mesmo espolio com a obtenção de novas apolices como permitte a lei.

Recife, 28 de Maio de 1896.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 3.

Fornece se catalogos.

Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival

ALVARES DE CARVALHO & C.

Rua Duque de Caxias n. 86

Chalet a venda

Vende-se um novo e pequeno chalet, situado na estação do Arraial n. 32, perto da estação da Mangabeira de Cima; á tratar no mesmo chalet.

A qualquer hora.

Permuta de casa

Quem desejar permutar um excellente 1º andar, muito fresco, com agua, gaz e accommodações para grande familia, situado n'uma das principaes ruas da freguezia da Boa-Vista, por outro menor na mesma freguezia, ou casa terrea, cujas accommodações cheguem para pequena familia, e que tenha agua, gaz e quintal, dirija-se a rua da Imperatriz n. 16 2º andar, que achará com quem tratar.

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Bicos incandescentes

Patent «HELIOS»

Unico representante

A. O. Coimbra

17 Rua Barão da Victoria 17

1º ANDAR.

Povoação do Barro
Aluga-se

Uma casa e sitio, frente a moderna, portão ao lado, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, ao lado da Igreja n. 267, a tratar á rua da Praia n. 53.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

Extracção em 20 do corrente.

500 contos

Em 11 de Julho.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Casa de Refeição
De Bellarmino Pinto
Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel, tendo a direcção de cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos.

ANTI-DEPERDIDOR

REGULADOR DO CORAÇÃO

KOLA-RÉMY

ELIXIR VINOSO

De Sabôr agradavel; é poderoso contra *Affecções cardiacas, Cansaço*, etc.

Estimula o sistema muscular e nervoso.

Paris, 22, rue Drouot, e pharmacias.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*.

No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succrs

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

"Um cheiro exquisito" S. A. R. a Duqueza de York.

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.

O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original

Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB

e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é guarantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica «WHITE ROSE».*

EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON. 24, Old Bond Street. Londres.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER *é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.*

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO *é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.*

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Molestias da pelle

ELIXIR DEPURATIVO

Do Dr CAZENAVE

EX-MEDICO EM CHEFE DO HOSPITAL DE SAO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece. Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Dartros. Eczema. Herpes. Escrofulas. — Pityriasis. Prurido. Ulcerações. Psoriasis.

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecçoes venereas.

Deposito PARIS, 8, rue Vivienne

e em todas as pharmacias.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA CHLOROSE — DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO

BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomam-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a verdadeira Marca. *Vende-se em todas as Pharmacias.* Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT & Cª, Phcos em Paris

Admittido na nova pharmacopéa official de França. Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer, tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contém os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse, Defluxos, Catarrhos, — Molestias do Peito, Catarrho-Epidemico, Rouquidão, Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, faz sciente que, por fallecimento do Sr. Francisco de Azevedo Peirão, socio componente da firma Peirão & Maia estabelecidos á Praça da Independencia ns. 31 a 37, ficou extincta aquella firma, continuando a cargo do mesmo abaixo assignado, sob sua razão individual, o activo e passivo do mesmo estabelecimento.

Espera continuar a merecer a confiança que sempre o publico e commercio dispensaram a referida firma.

Recife, 1 de Junho de 1896

Joaquim de Oliveira Maia.

Leis não sanccionadas
Congresso das Damas

RUA DO CABUGA' NS. 8 E 10

Jacintho de Almeida

Tendo um bonito e variado sortimento de fazendas finas e modernas, e feito uma grande encommenda para os principaes mercados da Europa, o proprietario deste estabelecimento resolveu liquidar as existentes com grande abatimento do valor real, e pede aos seus honrados e distinctos freguezes a supprirem-se do bom pelo barato.

Negando sancção [illegible]

O CONGRESSO DAS DAMAS

Resolveu vender barato

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Aluga-se

Uma casa no 3º becco da fundição n. 9, por 35$000, a tratar na rua Larga do Rosario n. 14

Olinda

Vende-se, por preço rasoavel, o sobrado n. 11, de 1 andar, com sotão, sito a rua de S. Bento, na cidade de Olinda, em bom estado de conservação, grande quintal, commodos para numerosa familia, á tratar na rua de S. Pedro Martyr da mesma cidade, sobrado n. 5, junto ao mercado.

Damarcação de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, e um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Giraldo.

Canoa

Vende-se a denominada «S. Francisco», nova, pegando 150 saccos, a tratar á rua do Rangel n. 53.

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

†

Emilia Eulalia de Oliveira Coragem

Trigesimo dia

Galdino Augusto Pires Ferreira e sua familia convidam os seus parentes e amigos para assistirem uma missa, que mandam rezar no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, por alma de Emilia Eulalia de Oliveira Coragem, antecipando desde já seus agradecimentos por este acto de caridade.

†

Philomeno Caminha da Silva

André Caminha da Silva e seus filhos, Maria I. Caminha da Silva, Julio Copse, Maria da Conceição Amelia Copse, João Copse, Marianna C. d'Assumpçao e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que conduziram a sua ultima morada os restos mortaes de seu estremoso esposo, Philomeno Caminha da Silva, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na quarta-feira 11 do corrente, na matriz do Cabo, e na capella do engenho Ribeirão, pelas 8 horas da manhã, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

†

João Baptista Rodrigues de Almeida

A familia do fallecido José Baptista Rodrigues de Almeida manda rezar missas por sua alma no dia 9 do corrente, ás 7 horas da manhã no convento do Carmo, para assistir as convida a todos os parentes e amigos do finado. Agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á sua ultima morada.

†

Francelino Carneiro de Lacerda

Maria Coutinho e filhos, João Manoel C. de Lacerda, mulher e filhos, Manoel Arthur de Albuquerque Lima e sua mulher e Julia Lacerda de Albuquerque Lima, agradecem do intimo d'alma a todos que dignaram se acompanhar os restos mortaes de seu caro pai, avô e sogro, e convidam os de novo a assistir ás missas do 7º dia que se têm de realizar no dia 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista e na capella dos Remedios do engenho Sitio.

†

João Calixto Gomes Pessôa

1º anniversario

Evaristo Gomes Pessôa e seus filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de seu presado filho e irmão, João Calixto Gomes Pessôa, na igreja de Santo Amaro das Salinas, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, agradecendo desde já a todos que comparecerem á este acto de religião e caridade.

†

Antonia da Silva Leite

Manoel da Silva Moreira, sua mulher e filhos, mandam celebrar missas terça feira 9, na matriz de S. José ás 7 horas, por alma de sua nunca esquecida mãi, sogra e avó, trigesimo dia de seu passamento em Portugal, convidam seus parentes e amigos á assistirem a este acto de caridade.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma uzina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Megraleus, rua do Bemfica n. 6 ou em Maceió, da Praça da Matriz n. 71.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua Pedro Affonso n. 43, 2º andar.

Ama

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e uma para engommar, na rua da Praia, armazem n. 7.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com pratico de molhados, na rua do Occidente n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica, ou sem ella, de taverna, na rua de Hortas n. 27, taverna.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar na rua das Flores n. 25 tinturaria.

Olhem o «Terno»!

Paio! Oh meu amigo, faz favor?

— Pois não.

Diga-me uma cousa?

Onde comprou estas mercadorias, que leva ahi dentro da bolsa?

Porque não me deu a preferencia?

Não sabe que eu vendo mais em conta do que qualquer outro?

— Qual, Sr. Antonio! Eu estou acostumado na venda do Moreira, daquelle moço que é estabelecido á rua da Florentina n. 8 que vende muito mais em conta do que você! E a prova está aqui. Olhe este prezunto! custou 800 réis o kilo. Chamo prezunto, porque ainda não encontrei em lugar algum, xarque nestas condições.

Café! veja, você vende por 2$000 o kilo desta qualidade?

Azeitonas, batatas portuguezas, vinho Figueira, collares, branco, Porto, feijão sim! feijão, porque nesta época não ha feijão! Mas, a sim mesmo, veja a qualidade

E sabe quanto dei por uma cuia! 3$600!!

E' admiravel, mas é a verdade, e até logo.

Ah! sim, você aqui nem uma cousa tem, que é necessaria para os freguezes que moram em arrabaldes

Sabe o que é? Tabella de trens e bonds.

Até logo, nosso amigo.

Instrumentos e musicas

Sortimento completo, barato e moderno!!!

Vende Eduard Paiva & C., rua Barão da Victoria n. 13 (defronte da matriz de Santo Antonio.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometros, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Cª.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 73

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

Liquidação de Fazendas
NA
LOJA DO POVO
A' rua 1 de Março n. 19

Gingas satinetas forte cores com um metro de largura a 500 rs. o covado.
Lindas brilhantinas com listrinhas a 600 rs. o covado.
Cretones francezes para coberta com um metro de largura a 600 o covado.
Casinetas para roupa de homem e creanças a 500 reis o covado.
Cachemiras para vestidos a 320 o covado.
Flanellas de cores para camisas e vestidos a 500 reis o covado.
Casacos de Jersey para senhoras a 4$000 rs. é barato.
Vestuarios de dito para menino a 15$000 um.
Sarja preta e azul com 2 larguras para roupa de homem a 4$000 o covado.
Espartilhos para senhoras a 8$000 e 10$000 um.
Cortes de cachemira bordadas a seda para vestidos a 30$000 um.
Colchas de damasco brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 25$000 uma.
Sedas brancas e de cores a 2$500 o covado.
Panninho para noivas a 4$800 a peça.
Madapolão morim americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Dito de cor a 2$500 e 3$000 o covado.
Cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$500 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Capellas com veu para noivas a 12$000, 15$ e 20$000.
Cortinados de cambraia para cama a 10$000 o par
Ditos de crochet idem idem a 12$000 o par,
Colchas idem idem para cama a 10$ e 15$ uma.
Cortes de cambraia branca bordada a 20 um.
Meias crúas e de cores para homem e S as. a 12$000 a duzia.
Camisas de meia de 13 para senhoras a 6$000 uma.
Cortes de casemira americana para calça a 4$ um.
Ditos dita franceza a 10$ um.
Peitilhos com e sem gravata para senhoras a 1$200 um.
Camisas de flanella para homem a 2$, 4$ e 6$ uma.
Mantilhas pretas e de cores a 2$500 uma.

Sobretudos, guardapo's, ceroulas, lenços, toalhas e muitos outros artigos que estão em liquidação.

Carneiro da Cunha & Sobrinho
Rua 1.º de Março 19

ATTENÇÃO
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madapolão de 12$, 15, e 20$ a 8, 10$e 15.
Sedas escocesas toruda de 5$ a 1$200 o covado
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sedas chamalotadas de cores e presa de 4$ a 1$500 o covado.
Surahs de cores de 3$ a 1$500 o covado,
Damascos de seda, cores lindas e avariadas de 4$ a 2$ o covado.
Seda indiana com lindas ramagens de 2$ a 700 réis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$500 a 1$500 o covado.
Reps francez, para coberta, de 2$ a 1$200 o covado.
Gangas adamascada, fina de 400 a 500 réis o covado.
Algodão fino e largo de 12$ a 8$.
Sarja ingleza preta e azul de 10$ e 12$ 96$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemira, etc. que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO
ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas.

Tambem recebeu uma variadissima sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras brancas e de cores, cortinados para cama de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58
Telephone n 210

GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA FUMANTES
A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO
Rua Marquez de Olinda n. 1
(ANTIGA DA CADEIA)

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1|4
Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.
Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.
Idem nacionaes enlatados e pacotes.
Cigarros de Havana,
Idem inglezes.
Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.
Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar em estojo.
Idem de madeira em ambar com estjo.
Ponteiras finissimas de ambar de primeira qualidade, grandes e pequenas.
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, de bolsas para fumos cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO
MOREIRA & COMP.

PURO ALCOBAÇA
DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente do afamado lavrador Dr. José E. P de Magalhães em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES
Casa Especialista em Generos Alimenticios
ARMAZEM O LIMA
1-Rua Barão da Victoria-3
TELEPHONE 323

Fabrica Nacional de Mosaico
DE
NASCIMENTO & C.
RUA IMPERIAL N. 240
Escriptorio e amostras
13 --- Praça da Concordia --- 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preços no Brazil por ser a cal fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON &
44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

ESCOLHIDOS
DE FIGADOS FRESCOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP
RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO
OS MAIS RICOS
E MAIORES

A TOSSE E
REMEDIO SEGURO PARA
PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

FOLHETIM 114

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XXXIV

(Continuação)

De resto, isso pouco lhe importava, e, se o visconde era um canalha, melhor seria para o bom resultado da empreza que elle, Gilbert, concebê a.

Guardou a papellada na gaveta e tirou a chave.

— Agora que está feito o negocio, disse o pseudo Grancey, demos-nos as mãos...

— Como bons amigos...

— Sim, e tenho a convicção de que sel-o-hemos por muito tempo... Julguei-o, Sr. Rollin, e vi que fomos feitos para nos entendermos...

— E' a minha opinião...

— A união faz a força; desde que nos unamos, poderemos metter hombro a todas as emprezas...

— Muito bem.

— Vejo no futuro uma miragem côr de rosa...

— E eu ouço um *frou-frou* de bilhetes do banco...

— Tudo isto é bom signal.

Grancey consultou o relogio.

— Faltam cinco minutos para meio-dia... disse elle. Almoça aqui?

— Não.

— Então não se ha de recusar a sellar a nossa amizade.

— Como?

— Aceitando um almoço que lhe quero offerecer.

— Com muito gosto...

— Obrigado!

— Entre a sobremesa e o café poderemos fallar longamente dos futuros negocios.

— Sim, fallaremos... Estou ás suas ordens.

Rollin calcou o botão de uma campainha e deu instrucções ao criado.

No fim de alguns minutos os dous futuros compadres tomavam um coupé, e, um quarto de hora depois, o marido de Henriqueta e o ex-forçado installavam-se em um gabinete do Café Inglez.

Não tardaremos a conhecer o resultado da sua entrevista.

XXXV

Ha mais de um mez que Henriqueta Rollin e Marie Blanche não sahiam de casa.

A convalescença de Henriqueta prolongava-se mais do que suppunha o medico.

Apesar do vivo desejo que tinha a doente de ir a Saint-Sulpice fazer suas devoções e á rua des Tournelles visitar o abbade d'Areynes, esperara, conformando-se vigorosamente com as prescripções do Dr. Germain.

Ora, o doutor prohibia-a de pôr os pés fóra de casa.

Mãi e filha viviam tristes e isoladas naquella luxuosa habitação, onde ninguem ia e onde o consolo de receber o antigo vigario de Saint-Ambroise e Luciano de Kernoel não lhes era mesmo permittido.

Depois que voltara de Monte-Carlo, Gilbert apresentara-se duas vezes no aposento de sua mulher, afim de guardar as apparencias para com a criadagem; trocara com ella algumas phrases de uma banalidade glacial e retirara-se, sem mesmo abraçar Marie Blanche.

Ambas soffriam moralmente esse abandono e essa indifferença cruel.

Emfim o doutor suspendeu o regimen severo que prescrevêra.

Henriqueta podia sahir, com a condição expressa de não se fatigar, nem ter emoções.

O doutor desejava, sobretudo, que ella caminhasse um pouco, julgando salutar um exercicio moderado.

Marie Blanche, escusado é dizer, ficou muito alegre com a nova ordem. Seus dezesete annos tinham imperiosamente necessidade de ar livre e de movimento.

Mãi e filha resolveram ir no dia seguinte a Saint-Sulpice e depois ao abbade d'Areynes.

Era com uma impaciencia febril que Marie Blanche esperava encontrar noticias de Luciano na rua das Tournelles e talvez mesmo vel-o em pessoa.

Na casa da rua de Vaugirard almoçava-se ao meio-dia e jantava se ás horas.

A Sra. Rollin já não se fazia servir em seu quarto; descia para a refeição na sala de jantar.

Ás nove horas da manhã, as duas mulheres sahiram do hotel a pé, Henriqueta apoiando-se ao braço de Marie Blanche.

A convalescente ainda estava fraca, mas o exercicio devia-lhe fazer bem.

Marie Blanche, com muito medo de fatigar sua mãi, caminhava lentamente para a igreja de Saint-Sulpice.

O céo estava de uma pureza de crystal.

Os transeuntes cruzavam-se, indo e vindo, na grande praça, pondo aos olhos de Henriqueta uma animação de vida a que ella não estava habituada.

Joanna Rivat, ha duas horas que estava no seu posto de venda á entrada da igreja.

Sua pequena loja, muito bem arranjadinha, elegante mesmo, attrahia os olhares.

Por diversas vezes a viuva de Paul Rivat renovara as primeiras compras feitas por Schloss, tão productivo era o negocio.

Sentada n'uma banqueta, Joanna offerecia ás pessoas que entravam na igreja seus objectos piedosos, nada pedindo, mas recebendo as dadivas com um sorriso e um olhar, cuja expressão de ineffavel reconhecimento penetrava a alma.

A pobre mulher envelhecia cada vez mais.

O desgosto minava-a lentamente.

A esperança de encontrar as filhas, essa esperança, unica razão da sua existencia, desapparecia; na hora em que ella se extinguisse de todo Joanna pediria a Deus que a levasse para junto do seu querido Paul, cuja lembrança estava tão viva em seu espirito como se elle houvesse morrido na vespera.

Ah! como ella acompanhava com o olhar as moças que transpunham o limiar da igreja e que tinham mais ou menos a idade que deviam ter suas filhas—se ellas vivessem!

Como invejava a felicidade das mãis que as seguiam!

Que de soluços abafava na garganta ao ver aquellas tenras physionomias de virgens!

Que de lagrimas devorava silenciosamente ao contemplar essas mãis de familia que iam pedir á Deus a benção para suas filhas.

Quando a grande fachada da igreja armava-se de preto ou de branco, ella juntava as mãos, com o coração constrangido, e rezava, pensando em seu marido morto e em suas filhas talvez mortas tambem.

Soffria muito, então, a pobre Joanna, mas abafava qualquer sentimento de revolta, como succedêra em casa do abbade d'Areynes, na rua das Tournelles.

Curvava a cabeça resignada.

O abbade e Raymond Schloss, que a viam quasi sempre, percebiam a mudança que se operava nella e a exhortavam á paciencia, á coragem, á esperança, mas não podiam deixar de reconhecer que se se extinguisse toda a esperança, ella não resistiria.

Henriqueta e Marie Blanche acabavam de parar a alguns passos da igreja.

Antes de transpôr os degráos a rapariga disse á mãi:

— Desce-se um pouco... Parece que está muito fatigada...

A Sra. Rollin não pôde responder affirmativamente senão com um signal de cabeça.

Violenta oppressão privava-a de fallar.

Marie Blanche comprehendeu e perguntou vivamente:

— Quer voltar? eu chamo um carro.

Henriqueta tomou folego e fallou:

— Não, minha filha, disse com a voz muito fraca. Vamos rezar... Depois tomaremos um carro para ir á rua das Tournelles...

— Eu desejava uma cousa, minha mãi...

— Qual é?

— Queria comprar uma medalha para dar a benzer ao primo abbade e depois andar com ella ao pescoço... Deus havia de nos ajudar...

— Compra, filhinha, compra duas medalhas, murmurou Henriqueta com os olhos humidos. Eu tambem quero uma. Quando eu morrer, guarda-a em memoria de uma mãi que te amou acima de tudo neste mundo.

— Minha mãi... não diga isso... balbuciou a moça com lagrimas nos olhos.

Mas não quiz pensar em cousas tristes e accrescentou:

— De ouro ou de prata?

— De ouro. A gente póde comprar perto d'aqui, na rua Saint-Sulpice.

— Não ha necessidade de ir á rua Saint-Sulpice, respondeu Marie Blanche, apontando o peristylo. Ha uma vendedeira em cima. Dê-me o braço, minha mãi...

Henriqueta apoiou-se ao braço da filha, e ambas, subindo os degráos, aproximaram-se da pequena loja de Joanna.

Esta, vendo-as, ergueu-se.

Seus olhares fixaram-se nas duas senhoras.

De repente, brusco estremecimento sacudio-a da cabeça aos pés, seus olhos tomaram uma expressão de estupôr, a bocca entreabrio-se-lhe; Joanna estendeu os braços para a frente.

Henriqueta e Marie Blanche avançavam sempre, sorprehendidas com a subita mudança de physionomia da vendedeira de objectos piedosos.

(Continúa).

Typographia do *Diario*